

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	13
MEIO AMBIENTE.....	71
ESPORTES.....	75
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	76
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	78
EDUCAÇÃO.....	93
DESENVOLVIMENTO URBANO	96
GOVERNO	96
SAÚDE.....	96
IPREV.....	103
CET	103
CAPEP	104
CÂMARA	104

DECRETO N.º 9.079 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 706.590,86 (SETECENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-

ças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 706.590,86 (setecentos e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2049.449000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZAÇÃO	13.286,00
14.10.12.361.0020.1190.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
14.10.12.361.0020.2084.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	28.510,00
19.10.27.812.0031.2028.449000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	10.000,00
24.10.04.122.0087.2228.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....	406.200,00
27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .	
.....	11.000,00
29.10.15.452.0103.2254.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
40.10.08.122.0073.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	217.594,86
TOTAL	706.590,86

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.2160.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	10.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	20.000,00
20.10.13.392.0046.2182.335000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	9.200,00
24.10.28.846.0000.0041.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	406.200,00
27.10.06.182.0106.2146.339000	
DEFESA CIVIL.....	5.000,00
27.10.06.182.0106.2146.339000	
DEFESA CIVIL.....	6.000,00
29.10.15.452.0103.2254.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13.286,00

49.11.04.122.0078.4000.339000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 19.310,00
49.11.28.843.0000.0023.469000
OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 217.594,86
TOTAL 706.590,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.080
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 168.507,53 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 168.507,53 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2111.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 58.479,37
20.10.13.392.0046.2167.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 110.028,16
TOTAL 168.507,53

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 110.028,16 (cento e dez mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0314 (CONV. 2017 CV00003 OFICINAS CULTURAIS NO MUNIC. DE SANTOS).

II – Na quantia de R\$ 58.479,37 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.081
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.591.339,58 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 6.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.591.339,58 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) autorizado pelo art. 6.º, inciso IV, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
.....7.591.339,58

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 7.591.339,58 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.700.716,77 (OITO MILHÕES, SETECENTOS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 60.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 5.050,00
14.10.12.361.0020.2084.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....690,00
14.10.12.361.0020.2085.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 190.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 12.000,00
14.10.12.361.0020.2169.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 280.000,00
14.10.12.361.0020.2259.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 72.178,00
14.10.12.365.0020.2187.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 280.749,00
14.11.12.361.0020.1193.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.081.021,97
14.11.12.365.0020.2194.319000
EDUCAÇÃO BÁSICA.....5.649.876,30
TOTAL 0020 7.631.565,27

35.10.04.122.0035.2016.339000
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TECN..... 4.800,00
TOTAL 0035 4.800,00

18.10.23.695.0043.2156.449000
PROMOÇÃO DO TURISMO..... 7.200,00
TOTAL 0043 7.200,00

20.10.13.392.0046.2167.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 210.060,96
20.10.13.392.0046.2167.449000
PROMOÇÃO DA CULTURA 9.200,00
TOTAL 0046 219.260,96

41.10.04.131.0049.2264.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL 30.000,00
TOTAL 0049 30.000,00

23.10.18.542.0052.2026.339000

PORTARIA N.º 115/2020 - GPM
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO

CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 60.000,00
23.10.18.542.0052.2920.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 101.000,00
TOTAL 0052 161.000,00

40.11.08.244.0066.2026.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 6.000,00
TOTAL 0066 16.000,00

15.10.10.122.0071.5900.449000
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 70.000,00
TOTAL 0071 70.000,00

40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 21.000,00
40.10.08.122.0073.2188.449000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 9.092,04
TOTAL 0073 30.092,04

17.10.15.451.0100.1800.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 365.714,29
TOTAL 0100 365.714,29

29.10.15.452.0103.1069.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 95.707,21
29.10.15.452.0103.2069.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 1.980,00
29.10.15.452.0103.2250.449000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 12.670,00
29.10.15.452.0103.2262.339000
SERVIÇOS PÚBLICOS..... 54.727,00
TOTAL 0103 165.084,21
TOTAL GERAL 8.700.716,77

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2084.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 560.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 65.740,00
14.10.12.361.0020.2255.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 56.845,00
14.10.12.361.0020.2259.445000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 72.178,00
14.10.12.365.0020.2092.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 12.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 111.556,00
14.10.12.367.0020.2258.335000

EDUCAÇÃO BÁSICA..... 22.348,00
14.11.12.361.0020.2193.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.081.021,97
14.11.12.365.0020.2194.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 5.649.876,30
TOTAL 0020 7.631.565,27

35.10.04.122.0035.2016.449000
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO
A TECN..... 4.800,00
TOTAL 0035 4.800,00

18.10.23.695.0043.2156.339000
PROMOÇÃO DO TURISMO..... 7.200,00
TOTAL 0043 7.200,00

20.10.13.392.0046.2026.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 3.979,60
20.10.13.392.0046.2167.449000
PROMOÇÃO DA CULTURA 1.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA 132.631,40
20.10.13.392.0046.2182.335000
PROMOÇÃO DA CULTURA 80.649,96
20.10.13.392.0046.2182.445000
PROMOÇÃO DA CULTURA 1.000,00
TOTAL 0046 219.260,96

41.10.04.131.0049.2098.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL 30.000,00
TOTAL 0049 30.000,00

23.10.18.542.0052.4500.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 161.000,00
TOTAL 0052 161.000,00

40.11.08.244.0066.2226.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.335000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 6.000,00
TOTAL 0066 16.000,00

15.10.10.122.0071.4900.339000
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 70.000,00
TOTAL 0071 70.000,00

40.10.08.122.0073.2149.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 8.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 9.092,04
40.10.08.122.0073.2239.335000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2239.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL..... 8.000,00
 40.10.08.122.0073.2239.445000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2264.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2532.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 2.000,00
TOTAL 0073 30.092,04

17.10.15.695.0100.3040.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
 365.714,29
TOTAL 0100 365.714,29

29.10.15.452.0103.1069.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 5.450,00
 29.10.15.452.0103.1262.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 63.927,00
 29.10.15.452.0103.2026.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 95.707,21
TOTAL 0103 165.084,21
TOTAL GERAL 8.700.716,77

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE:
PORTARIA Nº 2794-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2625-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Constança Freitas de Paula.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2795-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, o Sr. TIAGO EFREM ANDREETA, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Constança Freitas de Paula.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2796 A 2799-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
2796-P-DEGEPAT/2020	ELIANE JORGE DE MORAIS	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
2797-P-DEGEPAT/2020	ANA CRISTINA MARTINS LATUF	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS
2798-P-DEGEPAT/2020	TATIANA DIP ROSSI MORAES	NOELMA AQUINO MIRANDA
2799-P-DEGEPAT/2020	ROSANA MODESTO SALVADOR	IARA CARVALHO CROCHEMORE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2800 A 2803-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
2800-P-DEGEPAT/2020	RAFAEL FEIJO TORRES	SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA
2801-P-DEGEPAT/2020	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI
2802-P-DEGEPAT/2020	GILSEN MARA MIGUEL	DENISE FEIJO FACCINA
2803-P-DEGEPAT/2020	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	LUCIANA BARROSO DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2795 a 2803-P-DEGEPAT/2020, deverão, excepcionalmente, enviar por e-mail com o assunto "Posse de Especialista em Educação - *o cargo* - *nome completo do nomeado*" a documentação abaixo relacionada, **digitalizada**, para Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal "**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**", no e-mail: siam@santos.sp.gov.br.

Dia: 17/09/2020

Horário: 09:00H às 13:00H

Segue documentação a ser entregue digitalmente, frente e verso:

Cédula de Identidade;

Especialista de Educação I – Assistente de Direção - Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico - Diploma de Pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três me-

ses retroativos). Caso não possua nenhum outro vínculo público, informar no e-mail de entrega dos documentos: NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO PÚBLICO.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contados desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

E-mail: siam@santos.sp.gov.br

Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura

Seção de Alocação de Pessoal

E-mail: salop-seduc@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2867-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SAMANTA LIMA VENANCIO, registro nº 30.830-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica/Área Continental, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Magali Leite de Freitas, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2871-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 11 de setembro de 2020, a Sra. GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES, registro nº 37.123-7, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido

pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2872-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 11 de setembro de 2020, a Sra. MARIA INES RANGEL GARCIA, R.G. nº 14.313.530-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2877-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 14 de setembro de 2020, o Sr. JUAN MANUEL VILLARNOBO FILHO, registro nº 37.127-8, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Centro de Controle Operacional, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2878-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 14 de setembro de 2020, o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, registro nº 30.539-1, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2879-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 14 de setembro de 2020, o Sr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, registro nº 30.539-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Centro de Controle Operacional, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2880-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 14 de setembro de 2020, o Sr. JUAN MANUEL VILLARNOBO FILHO, registro nº 37.127-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020 - SE-SERP

PROCESSO Nº 88504/2019-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.016/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais hidráulicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na execução de serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Unidades da SEMES, SEDS, SECULT, SEMAM e nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-ZNO, SUP-MORROS, SUP-RCH e SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais);

Lote 2: R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela Fornecedora, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 89058/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.011/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de marcador para quadro branco, a serem utilizados nas lousas de vidro das UME'S da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** Nº

14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, DANIEL GARTNER BOING, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 89058/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.011/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tinta líquida para marcador de quadro branco, a ser utilizado nas lousas de vidro das UME'S da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 23.944,50 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA

ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, DANIEL SANTOS FREIRE DE SÁ, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 89058/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.011/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e F. F. N. FORNAZARI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de apagador para quadro branco e refil para apagador de quadro branco, a serem utilizados nas lousas de vidro das UME'S da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU

DA

ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2020 - SMS
PROCESSO Nº 12218/2020-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15089/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA - 0,25 X 30 MM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,15 (quinze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PAMELA BERNECOLI ZANARDO, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2020 - SMS
PROCESSO Nº 12218/2020-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15089/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOLD CARE - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 21 G - COM DISPOSITIVO DE SEG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA,

RAFAEL SALVADOR AZEVEDO, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020 - SMS
PROCESSO Nº 12218/2020-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15089/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2020 - SECULT
(Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2020 - DEFORPEC).

PROCESSO Nº 24783/2018-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS.

OBJETO: Reduzir o valor mensal ajustado no Termo de Coaboração nº 03/2020-SECULT nos meses de maio a dezembro de 2020.

UNIDADE: SECULT, SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário de municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ENTIDADE, VANUSA DE SANTIS, em 15/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020 - SEGES

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020 - SEGES

PROCESSO Nº 82897/2019-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA..

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados, preferencialmente, nos dois últimos anos dos cursos da ESACOM a realização de estágio curricular não obrigatório e remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, das modalidades e das áreas de ensino e dos projetos pedagógicos dos cursos Bacharelados de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Jornalismo, Relações Institucionais, Relações Públicas e dos cursos Tecnológicos de Comércio Exterior, Comunicação Institucional, Eventos, Fotografia, Gestão Comercial, Gestão de Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Produção Audiovisual, Produção Fonográfica e Produção Publicitária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, pela COOPERADA, PEDRO PAULO SMOLKA MARQUES, em 09/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 28/2020 – SUP-M

ONDE SE LÊ: “CONTRATO Nº 39/2020 - SUP-M

PROCESSO Nº 24649/2020-15.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.”

LEIA-SE: “CONTRATO Nº 28/2020 - SUP-M

PROCESSO Nº 24649/2020-15.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.”

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.08.2020.

PROCESSOS: 87.145/2019-72 – BEATRIZ RODRIGUES LIMA; 11.653/2020-50 – BEATRIZ RODRIGUES LIMA; 16.175/2020-47 – TRANSWOLFF TRANSPORTE E TURISMO LTDA; 18.367/2020-89 – ROGÉRIO PEREIRA DE QUEIRÓZ; 31.456/2020-10 – DANIELA PORTO VIEIRA; 34.478/2020-51 – ROBERTA MEIRELLES DE PAULA ALCEDO DOS ANJOS; 34.482/2020-28 – AUDITERRA TERRAPLANAGEM EIRELI; 36.704/2020-29 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI; 36.711/2020-94 – DILMA REIS DA SILVA; 37.584/2020-12 – CA INVESTMENT (BRAZIL) S/A.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 15.013/2020-18 – UBALDO ALVES PINHEIRO.

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO, BEM COMO A INCLUSÃO DO REQUERENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR APRESENTADO.

PROCESSOS: 3.782/2020-47 – ANA GORETE VASCONCELOS SANTANA; 11.601/2020-56 – ANA GORETE VASCONCELOS SANTANA; 12.853/2020-84 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ROLLO; 13.720/2020-16 – LUIS CARLOS MONTEIRO BORES.

PREJUDICADO, FACE A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

PROCESSO: 19.382/2020-16 – R & W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA - EIRELI
ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P. A. Nº 26.798/2020-46.

PROCESSO: 74.846/2019-14 – CID LOURENÇO REIMÃO

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 26.012.067.069, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL, ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 26.012.067.002 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 14.842/2020-39 – DINÂMICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – ASSESSORIA LTDA.

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 66.015.003.023, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 66.015.003.018 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 49.937/2019-76 – JOVANILDA RIOS DA SILVA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 57.033.030.010, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 57.033.030.005 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 5.020/2020-49 – JORGE CRISTIANO MONTEIRO

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 46.052.013.119, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 46.052.013.050 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 14.841/2020-76 – DINÂMICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – ASSESSORIA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 78.064.022.386, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 78.064.022.008 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 14.843/2020-00 – DINÂMICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – ASSESSORIA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 78.064.022.387, EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADO PELA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 78.064.022.007 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 5.301/2020-38 – ALDALI MENDES DE SOUSA

AUTORIZO TÃO SOMENTE A RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE NO CADASTRO, COM BASE NA MATRÍCULA 18.219, DO 2º CRI, EM NOME DO ARREMATANTE, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS CADASTRADOS NA DÍVIDA ATIVA, REFERENTE A ANOS ANTERIORES.

PROCESSO: 11.702/2020-63 – SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

NADA HÁ O QUE ATENDER, FACE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO 43.529, DO 1º CRI.

PROCESSO: 1.136/2020-81 – ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

AUTORIZO A RETIFICAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO “ESPÓLIO”, COM BASE NA FISCALIZAÇÃO E NOS DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS.

PROCESSO: 13.189/2020-45 – ANAILDA SANTOS DE ABREU

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM

NOME DOS CESSIONÁRIOS, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, COM ANUÊNCIA DA COHAB-ST.

PROCESSO: 86.201/2019-14 – NIVALDO VICENTE DOS SANTOS

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL REGISTRADO EM CARTÓRIO COMPETENTE, CONSTANDO A AVERBAÇÃO DA ARREMATACÃO.

PROCESSO: 10.869/2020-43 – ANDRÉ VINÍCIUS SANTOS SIQUEIRA

PREJUDICADO, FACE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM O IMÓVEL.

PROCESSO: 9.134/2020-40 – STAUT, FONSECA E PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

APRESENTE AS MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS, NUM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

PROCESSO: 78.213/2019-30 – JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE SOUZA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DO REQUERENTE, COM BASE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL, CERTO DE QUE O EXERCÍCIO DA POSSE OCORRE COM “ANIMUS DOMINI”.

PROCESSO: 3.873/2020-09 – FERNANDO GOMES DE CASTRO

AUTORIZO TÃO SOMENTE A RETIFICAÇÃO CADASTRAL PARA CONSTAR, COMO “DEMAIS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS”, ANDRÉA CRISTINA GOMES ALVARES, CPF 192.889.358-94, COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, CUJAS CÓPIAS FORAM EXTRAÍDAS DO P. A. Nº 111.968/2014-30.

PROCESSO: 36.866/2019-97 – CONDOMÍNIO CLUBE XV HOTEL, FLATS E CENTRO DE NEGÓCIOS

AS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS DEVERÃO OCORRER ATRAVÉS DO P.A. Nº 108.972/2011-96, SE NELE APROVADAS, TENDO EM VISTA, SOBRETUDO, AS RETIFICAÇÕES DE EMPLACAMENTOS, DESDOBRAMENTOS E INCORPORAÇÕES INDICADAS.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2020

Processo nº. 11.972/2020-38 – Bio Imune – Centro de Aplicações e Vacinas, Consultoria e Procedimentos Médicos Ltda. - ME. Nada a atender com relação ao pedido inicial de parcelamento do IS-

SQL, considerando a manifestação da Sefis-ISS. (houve a quitação dos débitos apurados).

Processo nº. 25.184/2020-29 – Indeferido o pedido de parcelamento do ISSQN, com base na manifestação da Sefis-ISS (débitos de ISSQN no módulo Tomador de Serviços).

Processo nº. 25.195/2020-45 – Rodrimar S/A Terminais Portuários e Armazéns Gerais. Indeferido o pedido de parcelamento do ISSQN, com base na manifestação da Sefis-ISS. (débitos de ISSQN no módulo Tomador de Serviços).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2020

Processo nº. 37.638/2020-31 – Interface Serviços de Certificação de Produtos Eireli – ME. Deferido o parcelamento do ISSQN em 12 (doze) parcelas mensais, referente à ND. número 1.018/2020.

Processo nº. 36.498/2020-39. Marcelo Alves de Santana – ME. Deferido o parcelamento do ISSQN, em 05 (cinco) parcelas mensais, referente às NDS. números 1.034, 1.035, 1.036 e 1.037/2020.

Processo nº. 37.384/2020-15 – Tomé de Sousa Pimenta. Deferido o parcelamento do ISSQN em 08 (oito) parcelas mensais, referente às ND'S. números 1.029, 1.030, 1.031 e 1.032/2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 245733/2020-52 - ELITE SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO - EIRELI - Expedida a certidão número 744/2020

Processo nº 245689/2020-62 - TECHSCAN COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI - Expedida a certidão número 742/2020

Processo nº 245688/2020-08 - PAULA CRISTINA REALE CAIANA - Expedida a certidão número 746/2020

Processo nº 245684/2020-49 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTA CECILIA LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 245672/2020-60 - LEVI NICOMEDES MOURA DA SILVA - ME - Expedida a certidão número 743/2020

Processo nº 245666/2020-67 - RADIOTRAUMA - PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 245351/2020-56 - M SCALCO NERY - Expedida a certidão número

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 245186/2020-41 - SOFTNESS INFORMATICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 243539/2020-79 - ALGODOAL EXPRESS PROCESS. DE DADOS LTDA ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 243526/2020-27 - PANIFICADORA EMBARE DE SANTOS LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 243523/2020-39 - H.H.MAHMOUD - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 243492/2020-15 - S. GABRIEL SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 243485/2020-41 - VANESSA FURLAN SILVINO - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

IPTU - Imunidade

Processo Digital nº 244163/2019-77 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - Sim na forma da lei para o exercício 2020, para os lançamentos 45.041.001.000, 23.019.213.000 e 45.040.026.000.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 244770/2020-43 - SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 6569830.

PROCESSO DIGITAL Nº - 244768/2020-00 - SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA - Nada há que se atender, o cancelamento da guia nº 6569830 foi atendido no P.D. 288.420.

PROCESSO DIGITAL Nº - 244061/2020-31 - COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6546930

PROCESSO DIGITAL Nº - 243736/2020-70 - CONDOMINIO EDIFICIO MARUPIARA - Autorizamos o cancelamento da guia 6547182

PROCESSO DIGITAL Nº - 243376/2020-14 - BLACKBAY EIRELI - Revogamos o despacho do dia 04/09/202 para exarar o seguinte: Indeferido, o requerente substituiu a guia a ser cancelada pela de nº 6508462.

PROCESSO DIGITAL Nº - 242565/2020-43 - CONDOMINIO EDIFICIO ZILDA SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia: 5522119.

PROCESSO DIGITAL Nº - 242396/2020-88 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia: 5327146.

PROCESSO DIGITAL Nº - 241904/2020-00 - S R W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 4165602.

**SECRETARIA
DE GESTÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 2853-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de agosto de 2020, a Portaria nº 2596-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. SIMONE PIRES DOS SANTOS, registro nº 31.643-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2854-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de setembro de 2020, o Sr. LUIZ RICARDO TICIANELI, registro nº. 27.236-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2864-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 17 de setembro de 2020, a Portaria nº 2128-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. TIAGO MARTINS DOS SANTOS, registro nº 35.418-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2865-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 17 de setembro de 2020, o Sr. TIAGO MARTINS DOS SANTOS registro nº. 35.418-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2866-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO GONÇALVES VALDEVINO, registro nº 36.142-8, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, da Sra. Maria Acacia Santos Nascimento Assumpção, no período de 15 de junho a 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2868-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVANA ROSSI NOGUEIRA, registro nº 24.889-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe de Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosa, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Carvalho de Jesus, no período de 01 a 30 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2869-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de outubro de 2020, o Sr. RICARDO DA SILVA, registro nº. 26.065-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2870-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de setembro de 2020, a Portaria nº 1967-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. DOJIVAL ASSIS DUARTE, registro nº 27.351-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Merenda Escolar, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2881-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA, registro nº 33.762-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da Sra. Jeane Maria da Silva, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2876-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA MARIA SILVA, registro nº 28.493-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Maria Celia Gonçalves de Almeida, no período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas

Processo nº 244644/2020-99 - P.D. nº 288293 - MARIO CESAR DA COSTA ANICETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/08/2020 a 14/09/2020 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 244481/2020-26 - P.D. nº 288130 - PEDRO RAMOS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/09/2020 a 07/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244391/2020-35 - P.D. nº 288040 - AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/09/2020 a 22/09/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244390/2020-72 - P.D. nº 288039 - LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 10/09/2020 a 08/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 244303/2020-78 - P.D. nº 287952 - LUIZ BARTOLOTO VALDEVINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 16/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244262/2020-92 - P.D. nº 287911 - MARCELA CASTELLI AMARAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244235/2020-10 - P.D. nº 287884 - FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/08/2020 a 23/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244232/2020-21 - P.D. nº 287881 - LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/09/2020 a 01/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244203/2020-23 - P.D. nº 287852 - RENE DE JESUS DOS REIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 01/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244170/2020-76 - P.D. nº 287819 - CHRISTIANI MARIA LEAL NOGUEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2020 a 03/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244137/2020-09 - P.D. nº 287786 - DEYSE FERREIRA DE ANDRADE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/09/2020 a 08/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244057/2020-63 - P.D. nº 287706 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 03/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244010/2020-08 - P.D. nº 287659 -

ERIKA ALINE REIS DE SOUZA BEZERRA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244005/2020-60 - P.D. nº 287654 - JACIARA NERIS DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244002/2020-71 - P.D. nº 287651 - LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/08/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243998/2020-16 - P.D. nº 287647 - KARINA DAVILA VICTOR SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/09/2020 a 03/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243986/2020-37 - P.D. nº 287635 - JULIANA BITENCOURT PINHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243983/2020-49 - P.D. nº 287632 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2020 a 01/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243950/2020-90 - P.D. nº 287598 - MARIA FERNANDA DE SOUSA ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/09/2020 a 05/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243947/2020-85 - P.D. nº 287596 - SUELY FERREIRA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/09/2020 a 03/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243917/2020-14 - P.D. nº 287566 - MATHEUS CUNHA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 06/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243908/2020-23 - P.D. nº 287557 - FLAVIO VIANA BARBOSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243866/2020-85 - P.D. nº 287513 - JOSE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2020 a 01/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243826/2020-61 - P.D. nº 287472 - LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 13/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243808/2020-89 - P.D. nº 287454 - ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/09/2020 a 02/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243784/2020-12 - P.D. nº 287430 - FLAVIO VIANA BARBOSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/09/2020 a 03/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243772/2020-33 - P.D. nº 287418 - PAULO RENATO DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/09/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243756/2020-87 - P.D. nº 287400 - RUTH APARECIDA SPEERS HAYDEN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 29/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243742/2020-72 - P.D. nº 287386 - JANANDREIA FRANCELOSO PINTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243734/2020-44 - P.D. nº 287378 - CLAUDIA MARIA GONCALVES GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/09/2020 a 10/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243638/2020-51 - P.D. nº 287281 - MIGUEL FERREIRA LUSTOZA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 a 06/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243569/2020-30 - P.D. nº 287212 - JULIANA CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2020 a 29/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243497/2020-21 - P.D. nº 287139 - STEFFANI GONCALVES PERES - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/08/2020 a 23/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243487/2020-77 - P.D. nº 287129 - PRISCILA BOTELHO MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 31/08/2020 a 03/09/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243483/2020-16 - P.D. nº 287125 - CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243460/2020-11 - P.D. nº 287102 - ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243375/2020-43 - P.D. nº 287017 - ROSANA MODESTO SALVADOR - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 02/09/2020 a 31/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 243207/2020-49 - P.D. nº 286847 - ROMAR ZACHARIAS FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/08/2020 a 25/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243179/2020-13 - P.D. nº 286819 - LUIZA ESTELA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/08/2020 a 28/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243140/2020-70 - P.D. nº 286780 - DANIEL RODRIGUES DE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243094/2020-54 - P.D. nº 286734 - FABIO DE OLIVEIRA BELEM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/08/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242809/2020-14 - P.D. nº 286449 - ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 09/2020 - GAB-SEGES.

Processo nº 241400/2020-18 - P.D. nº 285032 - VERONICA DOS SANTOS MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 18/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 238799/2020-41 - P.D. nº 282406 - ALDENISE FEITOSA DA LUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 228131/2020-11 - P.D. nº 271670 - WAGNER EDUARDO NOBREGA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2020 a 01/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 224915/2020-71 - KELER CRISTINA PEREIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 242924/2020-44 - Ana Lúcia dos Santos Lopes Figueira - Certifique-se.

Processo nº: 241172/2020-95 - IRENE SANTOS DE ALMEIDA SANT ANNA - Certifique-se.

Processo nº: 239783/2020-46 - Maria Deolinda de Oliveira Silva - Certifique-se.

Processo nº: 239310/2020-94 - PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS - Certifique-se.

Processo nº: 239273/2020-60 - Rosana de Barros Marques - Certifique-se.

Processo nº: 238533/2020-43 - Erivan Inacio da Silva - Certifique-se.

Processo nº: 237320/2020-77 - EDISON MARQUES DE OLIVEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 237284/2020-13 - VANICE DE MORAES - Certifique-se.

Processo nº: 237060/2020-58 - Vinícius Figueiredo Vieira - Certifique-se.

Processo nº: 236708/2020-14 - WAGNER NARCISO CAVACO - Certifique-se.

Processo nº: 236428/2020-98 - Nidia Coeli - Certifique-se.

Processo nº: 235728/2020-96 - Solange Lourenço Manaia - Certifique-se.

Processo nº: 210280/2020-43 - ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES - Certifique-se.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 231840/2020-94 - PASCHOAL LINO GIOVANI DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 267623/2019-44 - CINTIA FARIAS TAVARES - Certifique-se.

Processo nº: 266379/2019-20 - MARCIA SILVA DE ORNELAS - Certifique-se.

Processo nº: 261544/2019-57 - SELMA VERA CRUZ RIBEIRO - Certifique-se.

Processo nº: 247963/2019-40 - LAIS DE TOLEDO MORAES - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 245723/2020-07 - RAQUEL GONCALVES LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242968/2020-10 - LEANDRO GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241775/2020-51 - ANNA BARBARA SIQUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 241610/2020-61 - DEBORA BARREIRO AQUINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 232000/2020-49 - JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 220687/2017-00 - DULCE HELENA ROMUALDO PENICHE - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o

disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09, bem como parecer da PROTRAB exarado no P.A. 80294/2013-89. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219011/2017-65 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALVES - Autorizo a conversão de 15/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09, bem como parecer da PROTRAB exarado no P.A. 80294/2013-89. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 215595/2017-36 - LIDIA SOARES GUEDES FALLEIROS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, L.C. 666/09 e parecer da PROTRAB exarado no P.A. 36641/2013-81.. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 243679/2020-38 - P.D. nº 287.323 - ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO - Revogo os despachos exarados em 05/06/2020 e 27/07/2020, respectivamente nos P.A.D.s nºs 226361/2020-92 (#269.882) e 231345/2020-85 (#274.908), para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2020 a 30/07/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.046/2020 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.046/2020, Processo n.º 26.513/2020-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de água mineral sem gás, em copo lacrado de 200ml, para atendimento dos pacientes internados e semi-internados nos hospitais e prontos-socorros da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/10/2020 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 01/10/2020 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 18/09/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de setembro de 2020.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.036/2020 – Processo nº 23040/2020-38**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento urbano na Nova Entrada de Santos – Parte II, incluindo material e mão de obra, à empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, Lote 01 no valor de R\$ 3.038.969,00 (Três milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Santos, 16 de setembro de 2020.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.007/2020- Processo n.º 50558/2019-65**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita adesiva antiderrapante, placas de orientação de quadro de força e telefonia, assento sanitário, grelha para ralos com fechos e barra de apoio para sanitários para manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE - na cor preta - filme de poliéster, revestido de partículas abrasivas (óxido de alumínio), possuindo adesivo de borracha também aplicado no filme de poliéster. A fita deve ser em material resistente, de alta qualidade, próprio para aplicação em superfícies planas de escadas, rampas, corredores, para uso em áreas internas e externas. Deverá ser fornecido em rolos de 45 a 50mm de largura x 20m de comprimento	ROLO	100	RM	64,00	6.400,00
1.2	PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA - Em plástico rígido, com espessura de 1mm; No formato retangular, com fita dupla face no verso para fixação, medindo (10 x 15)cm (A x L); Fundo na cor branca; Símbolo Risco de Choque Elétrico; Na Cor Amarela e Preta; Texto: "QUADRO DE FORÇA"; conforme ABNT NBR 13434/2004 e Instrução Técnica CB N°20/2011	UND	90	FIRE	18,30	1.647,00
1.3	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE QUADRO TELEFONIA - Em plástico rígido, com espessura de 1mm; No formato retangular, com fita dupla face no verso para fixação, medindo (10 x 15)cm (A x L); Fundo na cor branca; Símbolo de Quadro de Telefonia; Na Cor Amarela e Preta; Texto: "QUADRO DE TELEFONIA"; conforme ABNT NBR 13434/2004 e Instrução Técnica CB N°20/2011.	UND	60	FIRE	18,50	1.110,00
1.4	ASSENTO SANITÁRIO - Em polipropileno; Na cor branca; Modelo convencional; Na forma oval; Fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno com fixação diretamente no vaso sanitário.	UND	250	ALUMA-SA	29,80	7.450,00
1.5	GRELHAS PARA RALOS COM FECHOS - QUADRADA TAMANHO 100MM - Grelha quadrada para instalação predial, de aço inoxidável, tipo abre e fecha, medindo 100mm; Na cor cromada, sem caixilho, para ser utilizada em esgoto predial.	UND	70	DACU-NHA	9,20	644,00
1.6	GRELHAS PARA RALOS COM FECHOS - QUADRADA TAMANHO 150MM - Grelha quadrada para instalação predial, de aço inoxidável, tipo abre e fecha, medindo 150mm; Na cor cromada, sem caixilho, para ser utilizada em esgoto predial.	UND	70	DACU-NHA	18,80	1.316,00

1.7	GRELHAS PARA RALOS COM FECHOS – REDONDA TAMANHO 100MM - Grelha redonda para instalação predial, de aço inoxidável, tipo abre e fecha com diâmetro de 100mm; Na cor cromada, sem caixilho, para ser utilizada em esgoto predial.	UND	60	DACU-NHA	11,70	702,00
1.8	GRELHAS PARA RALOS COM FECHOS – REDONDA TAMANHO 150MM - Grelha redonda para instalação predial, de aço inoxidável, tipo abre e fecha com diâmetro de 150mm; Na cor cromada, sem caixilho, para ser utilizada em esgoto predial.	UND	90	DACU-NHA	16,30	1.467,00
1.9	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - Barra de Apoio para sanitário, para lavatório, formato U, de aço inoxidável, capacidade mínima de 200 Kg, medindo 400mm de comprimento, 1 1/4" de diâmetro, espessura de 1,59mm (chapa N.16); Acabamento polido, com fixação na parede por parafuso de aço inox e buchas que acompanham o produto; Conforme Normas NBR/ABNT vigentes.	UND	120	UNIFIX	241,00	28.920,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 49.656,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 49.656,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Santos, 16 de setembro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.009/2020- Processo n.º 6801/2020-04**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), necessário no preparo das refeições dos pacientes internados e semi-internados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: S B COMÉRCIO DE GÁS EIRELI – EPP

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ COOP)						
Itens	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Gás de cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em cilindro pesando 45 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Cilindro	12	ULTRA-GAZ	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00

1.2	Gás de cozinha, com a seguinte composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão pesando 13 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT.	Botijão	300	ULTRA-GAZ	R\$ 100,33	R\$ 30.099,00
-----	--	---------	-----	-----------	------------	---------------

Valor estimado do Lote 01: R\$ 34.359,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 34.359,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Santos, 16 de setembro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo: 4229
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 20164/133/82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-
CAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-
RIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-
DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-
RES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAU-
LO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO
BIANO 38173259836
CNPJ: 24.878.448/0001-70
Processo: 34390
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA
ME
CNPJ: 08.189.729/0001-60
Processo: 59777
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-
RA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes
ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. -
ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNI-
CAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRE-
LI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRIT-
TER - HORTOLANDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-
MENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS
APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE
SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALI-
MENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo: 9862
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-
TO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-
TO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-
TO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-

TO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMEN-
TO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI-
ÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: AUGÉ ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.436.021/0001-01
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTE-
LO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA
LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS
LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Co-
mércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-
DRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS

LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa penalizada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa penalizada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-
MENTOS LTDA.

CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar
Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-
GENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUÇÕES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇO-
ES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLI-
CIA JUDICIARIA DA CAPITAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 4/942/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-
TO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES
& CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Empresa apenada: CACAU MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME

CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa penalizada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo: 00980
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa penalizada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa penalizada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa penalizada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa penalizada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa penalizada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa penalizada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa penalizada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa penalizada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa penalizada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL

CNPJ: 04.351.940/0001-86

Processo: 1401/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 21.199.719/0001-73

Processo: 2498

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 51.618.981/0001-76

Processo: 45219/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.

CNPJ: 02.049.022/0001-71

Processo: 1071/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.

CNPJ: 01.073.164/0001-01

Processo: 1574/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP
CNPJ: 06.985.398/0001-49

Processo: 33945

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 28/01/2019 Término: 27/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenas: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.802.821/0001-77

Processo: 01/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenas: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.802.821/0001-77

Processo: 512019/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenas: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 67.688.101/0001-78

Processo: 2457/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V

Empresa apenas: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97

Processo: 609/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenas: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.318.787/0001-09

Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenas: CONSTRUTORA ADM LTDA -

EPP

CNPJ: 04.038.015/0001-08

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenas: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP

CNPJ: 19.753.461/0001-63

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenas: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 146/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenas: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenas: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Empresa apenas: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA EPP

CNPJ: 17.393.734/0001-80

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenas: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15

Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-

DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL

LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO
LTDA.
CNPJ: 58.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA
EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGU-
DO
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli -
EPP
CNPJ: 04.138.652/0001-48
Processo: 33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo: 22070-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/11/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA
AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTE-
CAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA
DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-
TORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.753.647/0001-94
Processo: 41998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo: 6491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo: 4822
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa penalizada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ: 66.846.650/0001-60

Processo: 231996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa penalizada: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Empresa penalizada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 6231998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa penalizada: DIMENSAO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 2304/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa penalizada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo: 0978

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa penalizada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS

CAMPOS

Empresa penalizada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 71.815.484/0001-75

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa penalizada: D & J REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa penalizada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa penalizada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa penalizada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa penalizada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa penalizada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo: 176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 13395

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08

Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74

Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA

CNPJ: 46.408.829/0001-29

Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 535/016/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa penalizada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26

Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa penalizada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa penalizada: ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa penalizada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa penalizada: ENGEPORTEX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa penalizada: ENIO JOSÉ PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLÍCIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRA

Empresa penalizada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa penalizada: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa penalizada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa penalizada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa penalizada: ETECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa penalizada: Eurípedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa penalizada: EVERCOMPSEV COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME

CNPJ: 10.970.535/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP

CNPJ: 10.724.954/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 30/11/2018 Término: 29/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo: 39108
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 03/12/2018 Término: 01/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69

Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-
tos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-
GA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉC-
NICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP

MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39

Processo: 005725

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 24.490.730/0001-86

Processo: 162

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 0317

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 21.339.076/0001-16

Processo: 64577/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO

Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 23.576.758/0001-78

Processo: 001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA

CNPJ: 21.944.245/0001-47

Processo: 168

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME

CNPJ: 21.963.926/0001-52

Processo: 1172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-

TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20

Processo: 34615/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69

Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22

Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 4042001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 6291999

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME

CNPJ: 20.340.043/0001-23

Processo: 065/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 02.112.139/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30

Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77

Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497.549.378-00

Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59

Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli

CNPJ: 09.396.357/0001-05

Processo: 54719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES

CPF: 347.322.598-39

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 08.607.374/0001-81

Processo: 20085

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: José Antonio Patelli

CPF: 774.906.498-20

Processo: 00000000000000/017/18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474.530.288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178.295.768-58

Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09

Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 486/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO

CPF: 285.647.008-40

Processo: 477/017/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação Ltda
CNPJ: 09.641.292/0001-16

Processo: 2475

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-

RETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.300.458/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05

Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME

CNPJ: 10.912.274/0001-00

Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa penalizada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa penalizada: LEBLON TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa penalizada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa penalizada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA –
EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa penalizada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO
LTDA-ME
CNPJ: 15.539.393/0001-83
Processo: 21.865
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa penalizada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO
SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa penalizada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa penalizada: LINK NET WORK COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa penalizada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa penalizada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-
QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D´ALHO
Empresa penalizada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa penalizada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMÉRICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 003/231/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo

Ferreira - ME
CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo: 2548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-
-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEI-
DA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES
- ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME
CNPJ: 07.873.457/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 03/10/2018 Término: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenas: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenas: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenas: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenas: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenas: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenas: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenas: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNÃO
Empresa apenas: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI- ME
CNPJ: 22.660.338/0001-02
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUS-
TRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-
DINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-
TRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVEN-
TOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-
RANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-
MA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 50172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99

Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-

PORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM

Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME

CNPJ: 26.856.629/0001-21

Processo: 001230/020/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa penalizada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa penalizada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa penalizada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa penalizada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa penalizada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa penalizada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Empresa penalizada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa penalizada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa penalizada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
CNPJ: 21.062.277/0001-19
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa penalizada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa penalizada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa penalizada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA
Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME
CNPJ: 15.600.608/0001-24
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo: 028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo: 36
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA
CPF: 101.006.358-81

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E
COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇO-
ES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Ar-
quitetura Ltda-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-
TÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SU-
PORTES PARA USINAGEM EIRELI

CNPJ: 31.797.969/0001-69

Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO
LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-
TOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-
TANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA
DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo: 37494
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 00.947.442/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.636.545/0001-50
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo: 65510/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 65.906.786/0001-56
Processo: 4225/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 61.299.814/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 22/11/2019 Término: 21/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 1217
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 4915

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.088.437/0001-04

Processo: 201815305/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 151.701.148-50

Processo: 0000000/000/01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME

CNPJ: 06.313.606/0001-63

Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP

CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE
SANTA BARBARA
Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS
MÉDICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 14.479.959/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-
CORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA -
EPP
CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E
SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS
PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 13.325.143/0001-15
Processo: 11.750
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONS-
TRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.055.030/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.705.179/0001-07
Processo: 2777/2013 - 10969/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.406.609/0001-65
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo: 26082/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda
CNPJ: 06.054.367/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda
CNPJ: 06.054.367/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO

PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86

Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME

CNPJ: 04.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME

CNPJ: 17.190.079/0001-63

Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.827.489/0001-32

Processo: 7365

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
CAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPA-
GLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-
TRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA
SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-
FORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E
REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está base-
ada exclusivamente nas informações prestadas
pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira
responsabilidade pela exatidão das mesmas. In-
formações obtidas no site do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo em 16/09/2020.

Santos, 16 de Setembro de 2020.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 44 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1362 em 18/08/2020 ao morador responsável pelo imóvel na R. Caminho Particular do Asilo, 89 - Marapé - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 45 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1411 em 26/08/2020 ao morador responsável pelo imóvel na R. D. Amélia Leuchtemberg, 80 - Ponta da Praia - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 47 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos

legais, que foi emitida a Intimação nº 1375 em 11/09/2020 ao morador responsável pelo imóvel na R. Alexandre Herculano, 203 - apto 22- Gonzaga - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 48 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1376 em 11/09/2020 ao morador responsável pelo imóvel na R. Pernambuco, 166 - altos - Gonzaga - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 49 / 2020 CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Valéria Pereira da Costa ,CPF 035.843.038-00 a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal - SEFIVA, sito à CODEVIDA, na Av. Francisco Manoel, s/nº, bairro do Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Auto de Infração nº 952 de 01/06/2020 no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 610, da LC 3531/68, a saber: Deixou a cadela Fatinha fugir de sua residência.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização - SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

**EDITAL Nº 50 / 2020
CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o responsável pela empresa Alexandra de Oliveira Aguiar, CPF 232.359.228-90 a comparecer na Seção de Fiscalização da Vida Animal - SEFIVA, sito à CODEVIDA, na Av. Francisco Manoel, s/nº, bairro do Jabaquara em Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas, para tratar de assunto referente ao pagamento de multa - Auto de Infração nº 951 de 20/07/2019 no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), mais acréscimos. Penalidade prevista no artigo 610, da LC 3531/68, a saber: abandonou 3 felinos na Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (CODEVIDA) Unidade Jabaquara.

Com base no inciso X da Lei Complementar nº. 917/2015, o prazo para o pagamento do presente auto de infração é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação e deverá ser efetuado por meio de documento próprio, a ser retirado na unidade de fiscalização – SEFIVA. O não pagamento da multa implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

**ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2020**

Processo nº 37.621/2020-39 – BRUNO SOUSA VIEIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 36.351/2020-21 – JAMAL SALEH: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2020

Processo nº 36.349/2020-89 – JAMAL SALEH: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.608/2020-71 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.723/2020-17 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas

em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.729/2020-95 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.733/2020-62 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.857/2020-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.858/2020-38 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão re-

alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 37.439/2020-13 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 36.321/2020-60 – PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 86.395/2019-02 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos

nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2020

Processo nº 39.476/2020-11 – CLAUDIO MENDES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.999/2020-42 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 19.000/2020-18 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/09/2020

Processo nº 39.532/2019-48 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0194/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 5.996/2020-11 – ALAN KAGAN: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0195/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 41.896/2018-16 – OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0196/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 14.728/2020-63 – MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0197/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 16.452/2019-41 – PROJEXE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0198/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 82.012/2018-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0199/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 68.408/2017-09 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração

nº 0200/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 66.276/2017-91 – RODRIGO BARBOSA VIANA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0201/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos das Portarias 003/2020-SEMES e 004//2020-SEMES, de 11 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço 003/2020-SEMES, de 14 de setembro de 2020.

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC	58.228.156/0001-04	Escolinha de Tênis Segunda a sexta das 11h às 19h
Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC	58.228.156/0001-04	Campo Society Terça a sexta 8h às 11h e das 18h30 às 23h30 Sábado 8h às 12h e 15h30 às 19h30 Domingo 8h às 16h
Associação dos Funcionários da Usina de Cubatão - AFC	58.228.156/0001-04	Quadra Poliesportiva Terça a sexta das 15h30 às 23h30 Sábado 8h às 13h e 15h30 às 18h30 Domingo 8h às 16h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 213/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.551/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Ministro João Mendes, 271 - Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2020

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.559/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Liberdade, 230 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.561/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a regularização de tubo de mergulho situado na

Rua Nabuco de Araújo 662 x Rua Senador Lacerda Franco - Aparecida.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.550/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Manoel Dias Marcelino, 36 – Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios

excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2020

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.550/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento, retirada de cabos, fios soltos situado na Rua Manoel Dias Marcelino, 36 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 11 de setembro de 2020.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

20027/2020-63 --- ALEXANDRO FELIX

20149/2020-41 ---- JOSÉ VIEIRA IRMÃO

20293/2020-87 ---- VALCRECIO PEREIRA RODRIGUES

20130/2020-12 ---- DAIANE VIEIRA DE OLIVEIRA

20218/2020-61 --- TALITA ALVES COSTA

19961/2020-13 --- EDISON NASCIMENTO PASSOS

19999/2020-88 --- AURITA DAMAS GARCIA

20364/2020-23 --- Nanci BATISTA SALES DOS SANTOS

20153/2020-18 --- SHIRLENE ASSIS DA SILVA

20216/2020-36 --- MARIA CELIA REIS DE SANTANA - "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

PA: 27549/2020-87 - DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20097/2020-49 - ANA CRISTINA DOS ANJOS SILVA

2. PA: 20069/2020-11 - ALLANA FERREIRA DA SILVA

3. PA: 20170/2020-37 - JOSENIRA FERREIRA DA SILVA

4. PA: 19924/2020-89 - ADILSON ALVES DE LIMA - "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

PA: 26804/2020-47 - DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20261/2020-91 - MARIA EMANOELA PEREIRA DE JESUS

2. PA: 19918/2020-86 - ADENAIDE DE JESUS GAMA

3. PA: 20219/2020-24 - KAUANÊ APARECIDA DA SILVA

4. PA: 20078/2020-02 M- ROSELI APARECIDA DA SILVA

5. PA: 20226/2020-90 - MARIA CLARA DA NATIVIDADE BORGES - "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

PA: 27693/2020-13 - DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20173/2020-25 - SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA

2. PA: 20152/2020-55 - DANIELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

3. PA: 20140/2020-76 - SAMUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

4. PA: 20040/2020-21 - ALEXSSANDRA ROSA TEÓFILO

5. PA: 19947/2020-84 - DONIZETE DOS SANTOS MOYA - "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

PA: 25043/2020-05 - DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20148/2020-88 - SANDRA MONTINGELLI DE O. MATTOS

2. PA: 20166/2020-60 - JOSEFA MARIA DA SILVA SOARES

3. PA: 20225/2020-27 - TARCIANA CHAGAS DE ARRUDA

4. PA: 20276/2020-68 - MANOEL SEBASTIÃO GOMES DA SILVA

5. PA: 20042/2020-57 - JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS

6. PA: 20162/2020-71 - DANIELE DUARTE DE LIMA BORGES - "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

PA: 27341/2020-86 - DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20196/2020-21 - JOYCE ALVES DA SILVA CAMPOS

2. PA: 19929/2020-01 - DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

3. PA: 20023/2020-11 - ELIZETE MOREIRA DA SILVA VIEIRA

4. PA: 20174/2020-98 - JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES

5. PA: 20168/2020-95 - JOSEFA MERILANE JUCA ARAÚJO DA SILVA

6. PA: 19953/2020-87 - HELENA MOREIRA PAZ -

“PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27325/2020-20 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20154/2020-81 – SILVANA DOS SANTOS
2. PA: 20059/2020-50 – FRANCISCA RAIMUNDA CALISTA
3. PA: 19952/2020-14 – EDILANIA MELO DOS SANTOS LIMA
4. PA: 20061/2020-00 – FRANCISCA SELMA DOS SANTOS ALEIXO
5. PA: 20086/2020-22 – JOELMA DOS SANTOS
6. PA: 20254/2020-34 – MARIA DE FÁTIMA JUCA
7. PA: 20158/2020-31 – SILVIA LUZIA DE JESUS - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27184/2020-08 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 19931/2020-44 – DIRCE MARIA SANTANA
2. PA: 19980/2020-50 – INEZ NATIVIDADE DE ANDRADE DA SILVA
3. PA: 20073/2020-81 – JIDOMAR JOSÉ DE SOUZA
4. PA: 19949/2020-18 – PRISCILLA ALVES DOS SANTOS CORREIA
5. PA: 20247/2020-60 – TAYNA NATACHA DOMINGOS
6. PA: 20324/2020-17 – MICHELE MARIA DA SILVA
7. PA: 20071/2020-55 – GABRIEL HENRIQUE MONTEIRO LIRA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27282/2020-19 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20232/2020-92 – TATIANE DE JESUS BARBOSA
2. PA: 20064/2020-90 – CASSANDRA REGINA DE ABREU FERRAZ
3. PA: 19942/2020-61 – ADRIANA FIGUEIREDO CAJÉ
4. PA: 20191/2020-15 – STEFANI PEREIRA DOS SANTOS
5. PA: 20220/2020-11 – LUCIANO SANTOS DE SOUZA

6. PA: 20189/2020-65 – MARIZA CRISTINA LOPES

7. PA: 20287/2020-84 – MÁRCIO ROBERTO DA SILVA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27372/2020-18 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 19957/2020-38 – ALDECIR PAULO DA SILVA
2. PA: 20046/2020-16 – JEAN CARLOS DE LIMA RAMOS
3. PA: 20258/2020-86 – MARLUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO
4. PA: 20083/2020-34 – AMANDA VEIGA OLIVEIRA
5. PA: 20184/2020-41 – SOANE MARIA CONVEIÇÃO DA SILVA
6. PA: 19982/2020-85 – ELIANA BATISTA
7. PA: 20138/2020-24 – JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS
8. PA: 20036/2020-54 – JANDAIA CRISTINA GOMES DA SILVA
9. PA: 20132/2020-48 – MARIA TATIANE SANTOS SILVA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 21532/2020-61 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20367/2020-11 – WILLIAN SANTANA SILVA
2. PA: 20143/2020-64 – JOSÉ ROBERTO BELO DA SILVA
3. PA: 20122/2020-94 – JOSÉ JEFFERSON DO NASCIMENTO FIRMINO
4. PA: 19994/2020-64 – ELIAS CAMPOS
5. PA: 20066/2020-15 – FRANK KENNEDY DOS SANTOS MATIAS
6. PA: 20055/2020-07 – JECILENE NASCIMENTO DA SILVA
7. PA: 20024/2020-75 – ROGERIO JORGE DA SILVA
8. PA: 20030/2020-78 – BEATRIZ SIMÃO DA SILVA
9. PA: 19959/2020-63 – MARIA JOSÉ PAULA DA SILVA
10. PA: 20240/2020-11 – MARIA DAS GRAÇAS TIBURCIO DA SILVA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 26715/2020-19 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 19913/2020-62 – ANDERSON CLAYTON SOUZA
2. PA: 20205/2020-10 – JUSSARA DE SOUZA
3. PA: 20378/2020-38 – ZORAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
4. PA: 20162/2020-17 – MARILDA DE JESUS LEMES
5. PA: 19996/2020-90 – ARTUR ANTUNES DE CAMARGO NETO
6. PA: 20255/2020-98 – LUZIA TEIXEIRA DA SILVA
7. PA: 20065/2020-52 – ROSANGELA DE MENEZES DE FREITAS
8. PA: 19920/2020-28 – ANDERSON DA CRUZ FERREIRA
9. PA: 20026/2020-09 – JANAINA DIENE DE LIMA
10. PA: 20043/2020-10 – FELIPE DE LIMA CLAUDINO - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27307/2020-48 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20292/2020-14 – UMBERTO SOUZA FONTES
2. PA: 20041/2020-94 – FABRÍCIO AZEVEDO SANTOS
3. PA: 20385/2020-01 – NAYARA DO NASCIMENTO REIS SERAFIN
4. PA: 20222/2020-39 – TALITA COSTA FIDALGO LIMIA
5. PA: 20147/2020-15 – DANIEL BISPO DE MENEZES
6. PA: 20231/2020-20 – KELLY CRISTINA DOS SANTOS MENEZES DE OLIVEIRA
7. PA: 20124/2020-10 – RUTINEIA HENRIQUES CUSTODIO
8. PA: 20089/2020-11 – JOHNES RIBEIRO
9. PA: 19951/2020-51 – ANGÉLICA DA SILVA BISPO
10. PA: 20022/2020-40 – ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA
11. PA: 20005/2020-21 – ALEX KAIO DE MOURA BARROS - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27159/2020-52 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20169/2020-58 – JOSEFA MESSIAS LEONEZ

2. PA: 20112/2020-31 – MARIA PAULA VIEIRA DOS SANTOS

3. PA: 20201/2020-69 – MARIZA GOMES DOS SANTOS

4. PA: 20402/2020-11 – PAMELA SOARES DE LIMA

5. PA: 20348/2020-77 – VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS

6. PA: 20165/2020-05 – JOSEFA JESUS SANTANA

7. PA: 20114/2020-66 – ROSIVAN FARIAS ALVES

8. PA: 20001/2020-70 – IVANETE NASCIMENTO RIBEIRO

9. PA: 20100/2020-51 – ANA CRISTINA DOS SANTOS

10. PA: 20039/2020-42 – BERNARDETT SIMONE LOPES TEIXEIRA

11. PA: 20115/2020-29 – JOSÉ DOS SANTOS

12. PA: 20134/2020-73 – SABRINA DOS SANTOS DA SILVA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27168/2020-43 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20206/2020-82 – SUELLEN DA SILVA CARDOSO

2. PA: 20011/2020-23 – ALEXANDRE ALAN DA SILVA

3. PA: 20269/2020-01 – MANOEL DE SALES LINS

4. PA: 20113/2020-01 – CRISTINA DA SILVA SANTOS

5. PA: 20007/2020-56 – ELIEGE MARIA VITAL

6. PA: 19995/2020-27 – IRAILDES SILVA SANTOS

7. PA: 20290/2020-99 – MAXMILHAN DA SILVA REIS

8. PA: 19986/2020-36 – RENATA DA CRUZ FERREIRA

9. PA: 20414/2020-08 – PAULO SÉRGIO XAVIER CERQUEIRA

10. PA: 20056/2020-61 – FRANCIELLE RENI DOS SANTOS

11. PA: 20102/2020-87 – JOSÉ CLÁUDIO SANTOS TAVARES

12. PA: 20215/2020-73 – TAILANA DE JESUS SANTOS DE SOUZA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27218/2020-10 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20251/2020-37 – TAYNAN SILVA MENEZES DE SANTANA

2. PA: 20033/2020-66 – ERONIDES HORÁCIO

SILVA E SILVA

3. PA: 20329/2020-22 – VERONICA MARTINS LIMA

4. PA: 20275/2020-03 – TEREZINHA M. JESUS DO NASCIMENTO

5. PA: 20262/2020-53 – TEREZINHA ALMEIDA BATISTA

6. PA: 20117/2020-54 – MARIA RITA TEODORO

7. PA: 20002/2020-32 – IVANILDES RODRIGUES ALVES

8. PA: 20182/2020-16 – LUCAS DA SILVA DOS SANTOS

9. PA: 20075/2020-14 – ROSANGELA ROCHA DA SILVA

10. PA: 19911/2020-37 – DANILA FERREIRA COSTA

11. PA: 20404/2020-46 – PATRICIA DA CRUZ PEREIRA DA COSTA

12. PA: 20285/2020-59 – MAXIMIANO JOAQUIM DA SILVA - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

PA: 27080/2020-02 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

(ANEXOS):

1. PA: 20150/2020-20 – JOSEFA DOS SANTOS DE JESUS

2. PA: 20137/2020-61 – SAMANTA DOS SANTOS DA SILVA

3. PA: 20038/2020-80 – FÁBIO TADEU DOS SANTOS ARAÚJO

4. PA: 20035/2020-91 – ESRAEL WELLISON DOS ANJOS

5. PA: 20045/2020-45 – FERNANDA APARECIDA DOS ANJOS ARAUJO

6. PA: 20370/2020-26 – WILSON ROBERTO GARCIA

7. PA: 20031/2020-31 – ERNANDE BEZERRA SANTOS

8. PA: 19968/2020-54 – ANTONIO CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO

9. PA: 20228/2020-15 – MARIA DA PENHA DE ANDRADE LEITE

10. PA: 20003/2020-03 – RENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

11. PA: 20159/2020-02 – DANIELE CRISTINA WEGNER

12. PA: 20126/2020-45 – DAIANE NAIARA DOS ANJOS ARAUJO - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. 28817/2020-60 - ADRIANA BORBA DA SILVA
2. 20190/2020-44 - MARCOS FERREIRA SANTOS
3. 28815/2020-34 - VANESSA SILVA LIMA
4. 28744/2020-98 - MARIA HELENA DOS SANTOS

5. 28745/2020-51 - CRISTIANO JOSE DA SILVA
6. 28810/2020-11 - MARIA APARECIDA PEREIRA
7. 28844/2020-32 - MATHEUS BARBOSA SANTANA MOTA

8. 28274/2020-26 - MARIA ZILDA DE DOMINGO
9. 28841/2020-44 - MARIA VALQUERLENE DOS SANTOS

10. 28748/2020-49 - HELENICE CELESTINO DOS SANTOS

11. 19946/2020-11 - ADRIANO SOUZA LIRA

12. 19956/2020-75 - HERBERT SOUZA HOHLENVERGER

13. 20235/2020-81 - MARIA DA GUIA DE SOUZA

14. 20317/2020-43 - MICHELE GONZALVES DIAS

15. 20195/2020-68 - STEPHANY GONÇALVES RODRIGUES

16. 20281/2020-06 - THAMIRES OLIVEIRA DE JESUS FONTES

17. 20058/2020-97 - CARLOS ROBERTO DA SILVA ARAUJO

18. 20044/2020-82 - CARLA BARBOSA SANTANA MOTA

19. 20242/2020-46 - MARIA DE FATIMA GADINO NUNES

19962/2020 - 78 - HIAGO GARCIA MELO - “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. 20176/2020-13 - MARINALVA LENORIO DOS SANTOS

2. 20270/2020-81 - TEREZINHA MARIANO DE OLIVEIRA

3. 20297/2020-38 - VALDINERES FERREIRA DE JESUS

4. 23164/2020-41 - LUCAS LIMA SANTOS

5. 20050/2020-85 - FLÁVIO DOS SANTOS FRANCISCO

6. 20049/2020-04 - FLÁVIO BARBOSA DA SILVA

7. 20345/2020-89 - MICHELLE RODRIGUES DA SILVA

8. 20156/2020-14 - SILVANA GARCIA C. DO NASCIMENTO

9. 19936/2020-98 - GILMÁRIA SANTOS DO NASCIMENTO

10. 20151/2020-92 - SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS

11. 20326/2020-34 - VERONICA DE JESUS ALVES

12. 19960/2020-42 - ALESSANDRA MARIA COUTINHO

- 13.19938/2020-93 – DOMINGO DIAS DA SILVA
14.19930/2020-81 – ADILSON DAS VIRGENS ALVES
15.20365/2020-96 – WENDALL TAVARES DE S. MELLO JUNIOR
16.20094/2020-51 – CLEDSON DE JESUS ALVES
17.20296/2020-75 – VALDINEIDE FERREIRA DE JESUS ALVES
18.20393/2020-21 – NEUSA SOARES PINHEIRO
19.20388/2020-91 – NAYRANA DE OLIVEIRA IRUSSA
20.23163/2020-88 – SOLANGE LIMA SANTOS
21.20171/2020-08 – JOSINALDO FELIX DOS SANTOS
20062/2020-64 – ROSANGELA CRISTINA APOLINARIO – “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. 20350/2020-19 – VIVIANE SILVA SANTANA FREIRE
2. 20099/2020-70 – ROSIMEIRE DE SOUZA PIRES COUÇEIRO
3. 19955/2020-11 – ANGELITA DA SILVA ARAUJO
4. 20009/2020-81 – ROBÉRIO BARBOSA DA SILVA
5. 20193/2020-32 – LUCIANA AGUIAR NETO LIMA
6. 20037/2020-17 – EUCLYDES THOMAZ PORTO CAMPOS
7. 20105/2020-75 -- JOSÉ CORREIA
8. 20080/2020-46 – AMANDA BARBOSA SANTANA MOTA
9. 19987/2020-07 – ELIANE ALVES DOS SANTOS
10.20278/2020-93 – THAIS RODRIGUES AFONSO
11.20175/2020-51 – JOSSIÊ PEREIRA DA SILVA
12.20010/2020-61 – ELISETE APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES
13.20310/2020-02 – VANDERLEI AZEVEDO DOS S. TEIXEIRA
14.20014/2020-11 – ELIZABETH CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA
15.20294/2020-40 – VALDESAN SILVA DOS SANTOS
16.20214/2020-19 – KARINA CAMPOS OLIVEIRA
17.20199/2020-19 – LUCIANA PAZ GOMES
18.20354/2020-70 – WELCIO FRANCILINO DA COSTA
19950/2020-99 – HELENA MEDEIROS DELFINO – “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. PA. 20167/2020-22 --- MARILENE SANTOS GONÇALVES DIAS
2. PA. 20208/2020-16 --- MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
3. PA. 20096/2020-86 --- JOSÉ AVELINO DE SOUZA FILHO
4. PA. 20178/2020-49 --- SIMONE MARGARETE M. SILVA LEMOS
5. PA. 20145/2020-90 --- JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
6. PA. 20221/2020-76 --- MARIA CISLENE DOMINGOS DE JESUS
PA. 20372/2020-51 --- YGOR AUGUSTINO VILLAMARIN DE MELO – “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. PA.19998/2020-15 - ISA CRISTINA OLIVEIRA CUSTÓDIO
2. PA. 19997/2020-52 – ALEX COSTA RIBEIRO
3. PA. 20060/2020-39 – JENIFFER CAROLINE DE FREITA
4. PA. 20318/2020-14 – VANESSA TEIXEIRA JUCA
5. PA. 20227/2020-52 – KELLI CRISTINA IZIDORO DOS SANTOS SIMÕES
6. PA. 20398/2020-45 – OLDAIR BISPO GUEDES
7. PA. 20074/2020-43 – ALZIRA RODRIGUES DA SILVA
8. PA.20210/2020-50 – MARLUCE DA COSTA LIMA
9. PA.20213/2020-48 – LUCIANO JOSÉ DA COSTA LIMA
10. PA. 20243/2020-17 – LANE APARECIDA MARQUES RICARDO FERREIRA – “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. 23159/2020-19 – FRANCISCA ESTELINA DA CONCEIÇÃO
2. 20181/2020-53 – SIOMARA FRANCO DOS SANTOS
3. 19979/2020-71 – APARECIDA DE ARAUJO SOUZA
4. 20620/2020-91 – CLAUDIO DOS SANTOS LOURENÇO (FILHO) E CICERO PEDRO LOURENÇO

(ESPÓLIO)

5. 20111/2020-78 --- ROSIMEIRE MARIANO DE O. ALONSO

6. 20104/2020-11 -- ANA CRISTINA MARQUES DIAS DA SILVA

7. 20008/2020-19 -- ELISABETH GONÇALVES DIAS

8. 20256/2020-51 --- MARIA DOS SANTOS

9. 20298/2020-09 --- MAYRA PAZ GOMES MONTEIRO

10. 19958/2020-09 --- RAFAELA DE SOUZA LEÃO

11. 20236/2020-43 --- KENNEDY MEDERIOS OLIVEIRA

12. 20366/2020- 59 -- WENDRICK SIMOES DE SOUSA MELLO

13. 20082/2020-71 --- JOANA TEREZINHA DA SILVA RIGHATO

14. 20265/2020-41 --- MARIA GILMARA DE SOUSA VIEIRA

15. 20012/2020-96 -- ELISABETH CHRISTINA VIEIRA

16. 19967/2020-91 -- EDIVANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

17. 20063/2020-27 -- ALINE TATIANA DOS SANTOS

18. 19985/2020-73 -- INGRID AIANE DA SILVA OLIVEIRA

19. 23160/2020-90 -- FRANCISCO JOSE DA COSTA

20. 23162/2020-15 -- INACIA DA SILVA -- "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. 20015/2020-84 -- ALEXANDRE LOPES DA SILVA

2. 20234/2020-18 -- MARLUCE SANTOS DA SILVA

3. 19921/2020-91 -- ADENILSON MARIANO DE OLIVEIRA

4. 20288/2020-47 -- THIAGO BRASIL COSTA

5. 19969/2020-71 -- IDALICE MARIA SANTANA DO CARMO

6. 20186/2020-77 -- MARCOS DOS SANTOS BATISTA

7. 20048/2020-33 -- MARIA LEDA DE JESUS

8. 20274/2020-32 -- MAURICIO ZAMPARETTI

9. 18360/2020-30 -- ODAIR GONZALES

10. 20280/2020-35 -- THAISE RODRIGUES DE LIMA

11. 20209/2020-71 -- KAMY MARIA COELHO DA ROCHA SOUSA

12. 20280/2020-35 -- THAÍSE RODRIGUES DE LIMA

13. 18360/2020-30 -- ODAIR GONZALEZ -- "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAU-

DO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE JULHO DE 2020

Processo nº 61293/2019-94 -- PASSARELLI ZONIS ARQ. ENG. - Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda o artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019.

PROCESSOS:

1. 20019/2020-35 -- ELIZABETH FERREIRA

2. 20412/2020-74 -- PAULA MICHELE DE JESUS AZEVEDO

3. 19937/2020-21 -- ANDREIA ALVES DOS SANTOS

4. 20103/2020-40 -- CLEYTON DE JESUS ALVES

5. 31224/2020-26 -- PATRICIA DE SOUZA

6. 20237/2020-14 -- LUCINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS

7. 18118/2020-24 -- VERA LÚCIA LIMA DA COSTA

8. 18056/2020-29 -- JOÃO DUARTE

9. 18095/2020-81 -- VICENTE CAETANO DE SOUZA

10. 18294/2020-15 -- ROSIANE MARIA ALEIXO SILVA -- "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSOS:

1. 28740/2020-37 -- NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA

2. 28166/2020-53 -- MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO

3. 17915/2020-17 -- JOÃO DA SILVA IGNÁCIO

4. 18028/2020-93 -- PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO

5. 28740/2020-37 -- NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA

6. 28166/2020-53 -- MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO -- "PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 28104/2019-62 -- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA -- Revogo o despacho de 20/3/2020. Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda o artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019.

Processo nº 40648/2017-68 -- NELSON DE SOUZA TAVARES -- Aprovo Projeto de Reforma com Mudança de Uso. Expeça-se a licença para edificar

e recolha a taxa mensal de R\$ 5,91 referente as obras. Atenda o artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019.

Processo nº 57118/1998-14 – CDHU – Legalize-se as Obras. Atenda o artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31 DE JULHO DE 2020

1. PA: 20025/2020-38 - ERICA SANTOS VICENTE
2. PA: 20047 / 2020 – 71 - ALINE LOPES DA SILVA
3. PA: 20067/2020-88 - JERONIMO JOSE DA COSTA
4. PA: 19934/2020-32 – ANDRE TELES FIGUEIREDO
5. PA: 24154/2020-22 - ADRIANA DE JESUS MONTEIRO
6. PA: 19945/2020-59 - ANEMIAS VERISSIMO DE OLIVEIRA
7. PA: 20390/2020-33 - NEUMA RODRIGUES AFONSO
8. PA: 20000/2020-15 - ALEX JOSE DA COSTA
9. PA: 20077/2020-31 - CEZARIO FABIAO DA SILVA FILHO
10. PA: 20183/2020-89 - SIRLENE DOS SANTOS SILVA
11. PA: 20371/2020-99 - NATALIA LETIERI
12. PA: 20417/2020-98 - PETRINA DOS SANTOS LIMA – “PARA DEMOLIÇÃO IMEDIATA DE ACORDO COM O LAUDO GEOLÓGICO DA DEFESA CIVIL ANEXO, BASEADO NO INCISO IV, ARTIGO 112 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2019.”

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 081/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de oito (oito) dias, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “CASTRO ALVES”, situado à Rua Castro Alves, Nº 121 - Intimação Nº 135734-B; deverá comunicar a execução de serviços de:

- 1] Execução de reparos no beiral;
- 2] Término da infiltração de água pela cobertura;
- 3] Tratamento da umidade na laje do teto do apartamento, eliminando risco da parte elétrica;
- 4] Correção na construção do telhado;

Conforme Artigo 3º § 3º da Lei Complementar 441/01, referente ao seu laudo técnico apresentado no Processo Administrativo Nº 60760/19-22.

Processo Nº 13685/2020-17.

Santos, 21 de Fevereiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 082/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “PAINA”, situado à Rua Ministro João Mendes, Nº 216 - Embaré - Intimação Nº 133678-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01. Processo Nº 32920/2014-84.

Santos, 21 de Fevereiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 083/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “BRUXELAS”, situado à Avenida Presidente Wilson, Nº 39 - Intimação Nº 136425-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01. Processo Nº 45256/2002-17.

Santos, 21 de Fevereiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 084/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “ALIANÇA”, situado à Avenida Presidente Wilson, Nº 55 - Intimação Nº 136361-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01. Processo Nº 13892/2020-71.

Santos, 21 de Fevereiro de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 085/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, MANOEL CABRAL DOS SANTOS, situado à Rua São Vicente, Nº 97 - Intimação Nº 133680-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

(Obs.: Recuperação do muro).

Processo Nº 15221/2020-27.

Santos, 02 de Março de 2020.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST**

EDITAL Nº 086/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, JOAQUIM COUTINHO MARQUES, situado à Rua Itororó, Nº 202 - Intimação Nº 133681-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 15229/2020-39.

Santos, 02 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 087/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ ABUL HISS, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, Nº 612 - Intimação Nº 133681-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: ou demolição), face ao art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 15247/2020-11.

Santos, 02 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 088/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PARAÍSO", situado à Rua Cásper Libero, Nº 18 - Intimação Nº 136369-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 15276/2020-19.

Santos, 02 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 089/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "EUROPA", situado à Rua Cásper Libero, Nº 23 - Intimação Nº 136370-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 15289/2020-61.

Santos, 02 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 090/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ANTÚRIO", situado à Praça Washington, Nº 66 - Intimação Nº 136371-B;

deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01. (Incluir Medição do Índice de Desaprumo).

Processo Nº 15295/2020-63.

Santos, 02 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 091/2020 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "3 ESTRELAS", situado à Rua Doutor Manoel Victorino, Nº 32 ao 36 - Intimação Nº 136422-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01.

Sob penalidade do artigo 4º e §2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 15422/2020-89.

Santos, 04 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 092/2020 / COINST

Foi intimada, com prazo IMEDIATO, SILVANA DE J. SOUZA, situada à Rua Santa Valéria, Nº 1118 [Morro São Bento] - Intimação Nº 133683-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: Risco geológico), face ao art. 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III.

Processo Nº 15719/2020-16.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 093/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 16:00 do dia 04 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Rua Santa Valéria, Nº 1118 [Morro São Bento], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) SILVANA DE J. SOUZA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133683-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 15719/2020-16.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 094/2020 / COINST

Foi intimado, com prazo IMEDIATO, ÂNGELO C. DOS SANTOS [E OUTROS], situado à Rua Santa Valéria, Nº 319 [Morro São Bento] - Intimação Nº 133684-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: Risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 15743/2020-92.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 095/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 16:05 do dia 04 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Rua Santa Valéria, Nº 319 [Morro São Bento], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) ÂNGELO C. DOS SANTOS [E OUTROS].

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133684-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 15743/2020-92.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 096/2020 / COINST

Foram intimados, com prazo IMEDIATO, JOCIVAL GOMES DA SILVA e DR. EDUARDO [Advogado], situados à Rua Santa Valéria, entre Nº 1118 e Nº 536 [Morro São Bento] - Intimação Nº 133688-B; deverão providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: Risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 15769/2020-86.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 097/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 16:15 do dia 04 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Rua Santa Valéria, entre os Nº 1118 e 536 [Morro São Bento], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificados JOCIVAL GOMES DA SILVA e DR. EDUARDO [Advogado].

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133688-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 15769/2020-86.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 098/2020 / COINST

Foi intimado, com prazo IMEDIATO, IMÓVEL SINISTRADO situado à Rua Santa Marta, Nº 13 - Intimação Nº 133685-B; deverão ser providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel.

(Obs.: DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL SINISTRADO).

Face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 15798/2020-84.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 099/2020 / COINST

Foi intimada, com prazo IMEDIATO, JULIETA LUIZ DA SILVA E OUTROS, situada à Rua Santa Marta, Nº 17 [Morro São Bento] - Intimação Nº 133686-B; deverão ser providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 15820/2020-31.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 100/2020 / COINST

Foi intimada, com prazo IMEDIATO, JULIETA LUIZ DA SILVA E OUTROS, situada à Rua Santa Marta, Nº 11 [Morro São Bento] - Intimação Nº 133687-B; deverá providenciar os serviços necessários para

reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 15853/2020-91.

Santos, 05 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 121/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 09:50 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Viela Florentino Diegues Gonçalves, Nº 23 [Morro São Bento], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) VERA LÚCIA LIMA DA COSTA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133700-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18118/2020-84.

Santos, 13 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 122/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, ROSIANE MARIA ALEIXO SILVA, situado (a) à Rua Santa Luzia, Nº 20 [Morro S. Bento] - Intimação Nº 133976-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18294/2020-15.

Santos, 13 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 123/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 09:56 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Rua Santa Luzia, Nº 20 [Morro S. Bento], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo

notificado (a) ROSIANE MARIA ALEIXO SILVA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133976-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18294/2020-15.

Santos, 13 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 124/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, ODAIR GONZALEZ, situado (a) à Rua Santa Luzia, Nº 19 [Morro S. Bento] - Intimação Nº 133977-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18360/2020-30.

Santos, 13 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 125/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 10:00 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Rua Santa Luzia, Nº 19 [Morro S. Bento], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) ODAIR GONZALEZ.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133977-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18360/2020-30.

Santos, 13 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 126/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, EDMÍLSON LOPES DA SILVA, situado (a) à Caminho Maria Rosa, Nº 1536 [Morro Sabão] - Intimação Nº 133978-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade

do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18388/2020-59.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 127/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:00 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Caminho Maria Rosa, Nº 1536 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) EDMILSON LOPES DA SILVA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133978-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18388/2020-59.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 128/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, MARIA CONCEIÇÃO, situado (a) à Caminho Maria Rosa, Nº 232 - Fundos [Morro Saboó] - Intimação Nº 133979-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18403/2020-41.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 129/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:05 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Caminho Maria Rosa, Nº 232 - Fundos [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) MARIA CONCEIÇÃO.

O local deverá ser imediatamente desocupado,

permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133979-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18403/2020-41.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 130/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, JOÃO FRANCISCO, situado (a) à Caminho Maria Rosa, Nº 2131 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133980-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18427/2020-17.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 131/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:05 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Caminho Maria Rosa, Nº 2131 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) JOÃO FRANCISCO.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133980-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18427/2020-17.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 132/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, MARIA ROSA, situado (a) à Caminho Maria Rosa, Nº 135 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133981-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18479/2020-11.
Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 133/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:15 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Caminho Maria Rosa, Nº 135 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) MARIA ROSA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133981-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18479/2020-11.
Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 134/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, CONSTANTINO LUIZ FERREIRA, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 230 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133982-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18488/2020-01.
Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 135/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:20 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 230 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) CONSTANTINO LUIZ FERREIRA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a

preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133982-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18488/2020-01.

Santos, 16 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 136/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, RIVALDA TELES BARRETO, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 232 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133983-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18624/2020-18.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 137/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:25 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 232 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) RIVALDA TELES BARRETO.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133983-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18624/2020-18.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 138/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, MARIA DOS SANTOS, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 216 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133984-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18632/2020-38.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 139/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:30 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 216 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) MARIA DOS SANTOS.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133984-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18632/2020-38.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 140/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, JAIRO XAVIER DE ASSIS, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 224 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133986-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18778/2020-83.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 141/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:34 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 224 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) JAIRO XAVIER DE ASSIS.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a

preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133986-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18778/2020-83.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 142/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, ANTÔNIO SANTANA MOTA, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 222 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133987-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18790/2020-89.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 143/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:36 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 222 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) ANTÔNIO SANTANA MOTA.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133987-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18790/2020-89.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 144/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, ANTÔNIO SANTANA MOTA, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 214 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133988-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18799/2020-53.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 145/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:40 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 214 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133988-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18799/2020-53.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 146/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 217 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133989-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18817/2020-33.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 147/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:42 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 217 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a

preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133989-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18817/2020-33.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 148/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, FRANCISCO ANTÔNIO CORSINO, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 0 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133990-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18825/2020-61.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 149/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:45 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 0 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) FRANCISCO ANTÔNIO CORSINO.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133990-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18825/2020-61.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 150/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, ROSALVO DE ASSIS, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 218 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133991-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18833/2020-90.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 151/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:48 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 218 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) ROSALVO DE ASSIS.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133991-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18833/2020-90.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 152/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, DILCE ÁLVARES MEDEIROS, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 219 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133992-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18843/2020-43.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 153/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:50 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 219 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento

ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) DILCE ÁLVARES MEDEIROS.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133992-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18843/2020-43.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 154/2020 / COINST

Foi intimado (a), com prazo IMEDIATO, ADÍLSON MARIANO, situado (a) à Travessa Luciano de Castro, Nº 184 [Morro Saboó] - Intimação Nº 133993-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Obs.: risco geológico), face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 18851/2020-71.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 155/2020 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança (COINST), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que às 11:55 do dia 12 de Março de 2020, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, procedemos a INTERDIÇÃO do imóvel situado à Travessa Luciano de Castro, Nº 184 [Morro Saboó], por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, em atendimento ao disposto no Artigo Nº 183 da Lei Complementar Nº 1.006/18, sendo notificado (a) ADÍLSON MARIANO.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO Nº 133993-B e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 18851/2020-71.

Santos, 17 de Março de 2020.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 59/ 2020 – SEDUC DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Decreto Municipal nº 8011, de 2 de fevereiro de 2018, realizará reunião extraordinária do Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal da nº 11.645/08.

Pauta: Apresentação das propostas das Relatorias Temáticas.

Data: 25/09/2020 (sexta-feira)

Local: Reunião remota via plataforma Cisco Webex (Tópico da Reunião: Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei 11.645)

Número da reunião: 1734520058

Quando: sexta-feira, 25 de setembro de 2020
19:00 (2 h) Horário Padrão de Brasília GMT-03:00

URL: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mbb572b42b8bd9ce54243821c2b95019b>

Senha: aYhZgmcdSVD

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 101/2020 – SEDUC DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os cozinheiros relacionados a seguir, lotados nas Unidades Municipais de Educação, para processo de formação remoto no local e datas designados abaixo:

Local: Treinamento remoto via plataforma Cisco Webex.

Orientações: Os cozinheiros convocados deverão entrar em contato com a Unidades Municipais de Educação em que encontram-se lotados, para obter o link de acesso da sala de treinamento remoto, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário determinados.

Os treinamentos serão realizados semanalmente às sextas-feiras, com início em 18/9/2020 e término em 13/11/2020, e os servidores serão divididos em duas turmas (manhã e tarde).

DATA	ASSUNTO
18/9/2020	Acolhimento e Fatos ou Fake sobre Coronavírus
25/9/2020	Notas técnicas 47 e 48 – ANVISA
2/10/2020	Guia Alimentar para População Brasileira
16/10/2020	Guia Alimentar para Crianças Menores de 02 anos
23/10/2020	Sustentabilidade e Sociedade
30/10/2020	Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020
06/11/2020	Comparando as Resoluções Nº 26/2013 e Nº 6/2020
13/11/2020	Receitas novas e práticas para o cardápio

Horário: 9h30 (Manhã)

NOME	REGISTRO
Adriana Capparelli Bittencourt	30.837-9
Adriana Cardoso Costa	36.384-6
Adriana Maria de Souza	33.741-0
Adriana Pereira Souza Ferraz	30.851-0
Ailton Trindade Vieira	30.470-9
Alessandra de Paula Lima	31.149-8
Alessandra Nascimento e Silva	30.501-1
Aliandra Lídia Matos	31.324-7
Alice Gonçalves de Souza	30.651-4
Aline Lima de Souza	34.659-3
Amanda Correia do Nascimento de Paulo	33.436-7
Amanda Regina Joenck Alves	36.382-0
Ana Carla Lima Santos	34.652-8
Ana Cláudia da Silva Mendes	30.624-1
Ana Cláudia Guedes	36.289-7
Ana Lúcia da Silva Ferreira	32.655-3
Ana Lúcia Vieira de Lima Ferreira	34.315-2
Ana Luisa de Lucena Souza	30.387-5
Ana Maria Ramos de Cristo Pires	34.414-3
Ana Mercedes Johansen	35.656-8
Ana Paula Garcez de Oliveira	30.647-2
Ana Paula Garcia dos Santos	30.467-5
André Soares Santiago	34.940-7
Andrea Cristina Ramos da Silva	32.238-8
Andrea Maria da Silva	32.626-4
Andrea Matias Victor	31.344-5
Andrea Ramos Dias	30.842-9
Andreia de Lima Santos	33.101-7
Anita Cristina de Freitas Pinto Oliveira	34.061-2
Antonia Anjo da Guarda	34.631-2
Auricélia Gomes Candeira Silva	34.423-4
Benigna Almeida da Conceição	31.327-0
Berenice Novaes Loureiro	31.326-2
Bruna Ferreira da Silva	36.375-4
Bruno Pereira Gomes	36.377-0
Camila da Silva Genuino Pinheiro	30.852-6
Camila Manfredi Geraldo	32.737-9

Camila Teixeira dos Santos	31.322-1
Carla Leila Perete dos Santos	30.621-7
Carla Roberta dos Santos Moreira	33.421-9
Carmen Verônica de Souza	30.379-2
Caroline Custódio Lino Irmão	32.798-1
Cassia Yumi Oshiro	30.457-6
Célia Aparecida Rio de Jesus	35.177-5
Christiane Jesus Alcântara	33.457-3
Cícera de Souza Canuto	34.070-3
Cineide Ap. Lucena Castanha de Andrade	31.931-9
Cíntia Moraes de Souza	31.944-2
Claudete Ferreira de Souza	32.243-8
Cristiane Aparecida Gonçalves Ramos	32.250-3
Cristiane Soares da Silva	32.639-7
Daniel Ornelas do Carmo	31.209-0
Daniela Santos Duque	31.328-0
Daniela Viana Matoso	36.403-4
Danielle de Mello Donzalinsky Ribeiro	31.178-7
Danielli Bispo Vieira	32.869-0
Dayana Fátima Aparecida dos Santos	32.724-7
Débora Almeida de Souza	31.159-7
Deborah Matheus Tavora	30.606-8
Denise Alves dos Santos	31.330-4
Denise Monteiro da Silva	30.494-9
Denise Sansanoski Rodrigues	30.650-6
Dionéia Santiago Souza de Carvalho	31.325-4
Dirce Gonçalves de Almeida	31.187-8
Edilma Ribeiro Santana dos Santos	18.114-9
Edna Aparecida dos Santos	30.838-7
Ednilce Ferreira dos Santos Lira	31.983-0
Elaine Cristina Pereira	30.351-1
Elaine dos Santos	20.476-8
Elaine Morientes Pereira Dias	34.142-0
Eliana Aparecida Paulino dos Santos	20.515-3
Eliana Gomes de Oliveira	31.220-7
Eliana Pauta dos Santos	33.728-7
Eliane dos Santos Monteiro Soares	36.291-3
Eliane Korsakov de Carvalho	30.486-5
Eliane Quina Prates	30.390-9
Elide Marianna Teixeira	36.295-4
Elinalva Maria Ferreira Bitencourt	30.460-0
Elis Ferrão Neves	36.299-6
Elisângela Rodrigues Braga Palhas	31.703-2
Elizabeth dos Santos	31.161-3
Elizabeth Cristina Carvalho Piccoli	31.357-7
Erica Braga Domingues	30.636-5
Estevita Santana Souza	31.072-2
Eva Celia de Oliveira	30.500-3
Fabiana Queiroz	33.100-9
Fabiana Silva do Nascimento Virgínio	30.359-4
Fábio Pedroso	35.182-5
Fernanda Jesus de Castro	31.182-9
Fernanda Pereira Fernandes Araújo	36.397-8
Flávia de Santana da Silva	31.572-1
Francisca Araújo de Souza Leysen	33.113-2
Francisca Leilane Nasc. de Oliveira Alves	30.466-7
Francisco Ribeiro dos Santos Júnior	32.242-0

Gabrielle Alves Gomes	34.149-5
Gardênia Carvalho Francisco dos Santos	30.350-3
Geraldina Santos	31.925-1
Geraldo de Oliveira	34.653-6
Geruza Aparecida Freitas de Almeida	31.194-4
Gilcéia Emília Nascimento Campos	30.489-9
Gilmara Pereira dos Santos	31.576-2
Helania Regina Patrício da Silva	35.289-8
Ilma Valéria Belizário de Oliveira	31.561-4
Íris Aparecida Queiroz Pereira da Silva	35.757-4
Isabel de Lourdes Ferreira Freire	33.494-6
Israela Patrícia dos Santos	31.164-7
Janaína Luz de Lima	31.935-0
Jarilda Keppler Luna Arcos	30.506-0
Jéssica Calves da Costa	31.185-2
José Carlos Padrón Armada Júnior	31.189-4
Josefina Freire Sulpino	23.494-8
Juliana Cristina Gomes da Silva	31.334-6
Juliana de França Silva	30.635-7
Juliana dos Santos Colmenero	35.726-9
Julio César Souza Diegues	31.174-6
Julyana Karyne dos Santos Teixeira	33.448-2
Jussara Pereira Cipriano	31.329-6
Karen Marques Correa	31.166-2
Karina Conceição da Silva Cunha	32.257-8
Karina Dias Del Giorno	30.377-6
Kátia Roberta Fornazaro	32.633-0
Katia Santos Jeronymo	31.938-4
Kedma Vieira Santos	34.140-4

Horário: 14h (Tarde)

NOME	REGISTRO
Kristian Vega Vasquez Minuta	36.407-5
Lereny Delgado Batista	23.490-6
Letícia Gomes da Silva dos Santos	33.730-3
Lezir Aparecida Mesquita Ferreira	31.951-7
Liziane Maria Campos	32.251-1
Luana França Gabriel	36.383-8
Lucélia Cristina da Silva Mercês	32.240-4
Lúcia Aparecida Batista de Araújo	31.206-6
Luciana Aragão Pontes de Faria	31.317-1
Luciana Lopes Pontes de Oliveira	33.449-0
Luciane Simão da Silva	30.479-0
Luciano Assis Vitello	34.654-4
Luciene Gomes Vieira	30.330-5
Luciene Regina Reis da Silva	30.477-4
Lucilene Maria de Lourdes da Anunciação	30.676-1
Lucines Maria Martins Heilmann	33.213-0
Lucinete Rodrigues	32.497-0
Luis Antônio Gomes Barbosa	30.858-5
Luis Thiago da Silva	32.740-3
Luiz Fernando da Silva Suarez	30.653-0
Mara Regina Rio	31.927-7
Marcia Adriana da Silva Machado	30.638-1
Marcia Fava Estogio	30.492-3

Marcia Heloisa Madi Pereira	32.635-5	Roseane dos Santos Dias	30.380-0
Marcia Regina Neres Souza Martins	30.496-4	Rosemary Ferreira dos Anjos	30.376-8
Márcia Silvana de Moraes Ramires	35.653-5	Rosiane Aparecida de Souza Xavier	36.296-2
Maria Aparecida Soares Cabral	31.170-4	Rosilda Aparecida de S. Marques	
Maria Cristina de Jesus Borges	20.460-2	Gatto	30.458-4
Maria Cristina Inácio dos Santos	30.850-2	Rubens Pereira da Silva	35.697-2
Maria do Carmo Andrade Duarte		Sandra Cristina Ventura	30.669-6
Langner	20.486-7	Sandra Regina Rodrigues Fonseca	33.484-7
Maria Helena Paula Silva	34.936-5	Sandra Sacramento de Oliveira Santos	36.400-0
Maria Judith Ferreira Batista	30.468-3	Sérgio Roberto Galante Ribeiro	33.114-0
Maria Luiza da Silva	30.353-7	Sérgio Roberto Galante Ribeiro	33.114-0
Maria Madalena de Jesus Pereira	32.254-5	Severina Patrícia da Silva	31.171-2
Maria Margarete de Jesus	30.358-6	Silvia Gracinda Carrera F. dos Santos	31.929-3
Maria Mercedes França da Hora		Sílvia Helena Shibukawa Fernandes	34.424-2
Santos	31.157-1	Simone Cristina Vieites da Silva	30.392-5
Maria Ramona Duarte	32.269-3	Simone da Silva	32.499-6
Maria Regina Duarte	32.273-5	Simone Santos Rocha de Jesus	35.178-3
Maria Simone Nascimento de Freitas	30.989-8	Simone Viana Gonçalves	30.639-9
Maria Teresa Souza da Silva	31.059-9	Soraia de Paula Souza	33.733-7
Mariana Farinelli Cardoso	30.369-3	Soraya Ferreira Carvalho de Souza	30.391-7
Mariangela de Paula	30.483-2	Stephanie Vieira Silva	31.163-9
Marinice Aparecida Zanella Gonçalves	30.354-5	Suélen Auxiliadora da Conceição	36.399-4
Marisa Nunes Neves	32.246-1	Suelen de Souza Nascimento	30.471-7
Marlene Carmelia Rogério Cortello	36.050-3	Sueli Aparecida Alcaras Silva	33.211-4
Marlene Ortega Silva Teixeira	34.656-9	Sueli Silva dos Santos	32.628-0
Mercedes da Silva Leite Oliveira	33.120-7	Suellen Stefani Ferreira Cardoso	32.749-2
Michele Morine G.de Barros Pinto		Suely Barroso	30.617-5
Silva	30.478-2	Suely de Jesus Oliveira	30.834-6
Michelle Oliveira Uenaka	31.165-4	Tatiane Mó Manguiera	31.172-0
Miriam Araújo Lima	36.415-8	Tatiane Santos Batista	36.293-9
Mirian Moreira Mohamed	30.840-3	Thais Henrique dos Santos	34.632-0
Monica Fonseca	30.464-2	Thiago Gonçalves Bento	30.640-7
Morgana Eugênio de Oliveira	32.266-9	Thiago Santana Infante	32.672-8
Mychelle Pessis Cerneiro Kern	30.495-6	Valdelice Maria dos Santos	36.401-8
Neusa Silva de Lima	31.948-3	Valdenice de Almeida Melo	32.249-5
Orlandia Santos Tomaz da Silva	33.202-3	Valeria Santos de Souza	32.715-5
Patrícia Alvarenga dos Santos	30.395-8	Valéria Welarea da Costa	30.384-2
Patrícia Araújo Oliveira da Silva	32.870-8	Vanessa Souza Castro	32.752-8
Patrícia de Almeida Faria dos Santos	20.473-5	Vanessa Viana das Chagas	31.924-4
Patrícia Inês de Souza e Silva	31.959-0	Vania Aparecida da Silva Santos	30.365-1
Paulo Coelho Júnior	31.162-1	Venina Luiza Faria de Souza	23.684-4
Rachel Sousa Xavier	32.742-9	Vera Lucia Paes	23.482-3
Raissa Montes Domingues Silva	32.913-6	Vinícius Pires Lobo	32.632-2
Raphael Passaroto dos Santos	30.644-9	Wagner Rodrigues dos Santos	23.749-5
Raquel Alves de Freitas	30.607-6	Zeni do Nascimento Santos	33.945-7
Regiane Lopes do Vale	30.487-3		
Regilda Pedro da Silva	34.294-9		
Regina Lúcia Bogoni Traczinsk	23.493-0		
Renata Cristina de Lima Santana	34.658-5		
Renata de Lima Dantas da Silva	34.281-6		
Renata Salles de Oliveira	31.179-5		
Renata Silva de França	35.655-0		
Roberta Helena Pereira de Moraes	30.625-8		
Roberto Teixeira	33.198-3		
Rosa Elisabete de Assis Hutterer	31.192-8		
Rosa Maria Paiva	31.042-5		
Rosa Maria Vieira Anjos	30.843-7		
Rosalia Pedro da Silva	34.743-5		
Rosana Leite Netto	33.487-0		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 102 /2020 – SEDUC
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020, das 10h às 12h, por meio de reunião remota via plataforma Cisco Webex.

Observação: para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 244799/2020-25 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

PROGRAMA REDE FAMÍLIA CONVOCAÇÃO

O Programa Rede Família CONVOCA conforme Decreto nº 7.880 de 26 de setembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 8.451 de maio de 2019 para reunião no dia 22 de setembro de 2020, às 09h30min, por meio do link: <https://meet.google.com/put-aftm-asy> os seguintes representantes: Saúde, Educação, SEDS (assistência), Conselho Tutelar das três áreas e Programa Saúde na Escola – PSE.

PAUTA:

- Aprovação da Ata anterior;
- Aprovação do comunicado e instrumental (atu-

alização);

- Assuntos gerais.

Santos, 15 de setembro de 2020.

TAIS PEREIRA AGUIAR
**COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
ARTICULAÇÃO
DEARTI/SEGOV**



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 17.716/2020-91

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: Subvencionar e auxiliar o Projeto “Ações de Cuidados a Saúde do Idoso” com o custeio de recursos humanos e aquisição de materiais para o fim de prestação de serviço humanizado, oferecimento de segurança para os idosos em percurso diário, e prevenção e redução de risco de quedas.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.709 de 14 de setembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

REF.: PROCESSO Nº 32.052/2020-16

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - ASAS

Objeto: Subvencionar a execução do Projeto

“VISTA”, que visa o custeio de recursos humanos, despesas com locação de centro cirúrgico, área clínica e outras ligadas a finalidade de interesse público na área de assistência à saúde em oftalmologia

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - ASAS, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.708 de 14 de setembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 15 de setembro de 2020.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.155/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.155/2020 – Processo nº 69.172/2019-63, cujo objeto é a aquisição de CARRINHO DE RODAS INFANTIL, CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CADEIRA DE RODAS PARA CRIANÇA (TETRAPLAGIA) E CADEIRA DE RODAS PARA CRIANÇA (TIPO CARRINHO). O encerramento dar-se-á em 30/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 832922. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.172/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.172/2020 – Processo nº 23.404/2020-52, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GARDENAL® 40MG/ML GOTAS, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54MG, DEXPANTENOL 50MG/G POMADA, VANNAIR® 6/200MCG, PURAN® 75MCG, PRED MILD® SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, OTO-BETNOVATE® SOLUÇÃO OTOLÓGICA, GARASONE® SOLUÇÃO OTO/OFTÁLMICA E ALPRAZOLAM 1MG, para

atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 30/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 835456. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.173/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.173/2020 – Processo nº 23.409/2020-76, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: COLECALCIFEROL 200UI, DRENISON 0,125MG/G POMADA, ABRILAR® XAROPE, DEXLANSOPRAZOL 30MG, COLECALCIFEROL 2000 UI, SABRIL® 500MG, RISPERIDONA 1MG/ML, HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG, HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, ATROPINA® 1% E ALLURENE®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 30/09/2020, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 835592. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.174/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.174/2020 – Processo nº 23.402/2020-27, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BENICAR® ANLO 40/5MG, RIFOCINA® SPRAY, XIGDUO® XR 10/1000MG, CRESTOR® 10MG, PLURAIR® 50MCG SPRAY NASAL, BOSENTANA 125MG, LORAZEPAM 2MG E ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 01/10/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 835560. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.175/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.175/2020 – Processo nº 23.408/2020-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: KALOBAR®, COLIDIS®, DAYVIT® KIDS, REDOXON® 200MG/ML, OSCILLOCOCCINUM®, SIMBIOFLORA®, TRAUMEEL® S, ACHEFLAN® AEROSSOL, PREDSIM® GOTAS 11 MG/ML E MINILAX®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 01/10/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço

eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 835575. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.176/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.176/2020 – Processo nº 24.752/2020-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: LUVOX® 100MG, PREGABALINA 75MG, CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG, ROHYPNOL® 1MG, EXELON® PATCH 15, EXELON® PATCH 10, CLOZAPINA 100MG, ARIPIRAZOL 20MG E ARIPIRAZOL 30MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 02/10/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 835528. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.177/2020 – Processo nº 23.407/2020-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FRISIUM® 10MG, ASPIRINA® PREVENT 100MG, LOSEC MUPS® 10MG, NEXIUM® 40MG, OLANZAPINA 5MG, CLORIDRATO DE PAROXETINA 25MG, FLAVENOS® 450MG + 50MG, CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG E BACLOFENO 10MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 02/10/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 835587. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

**ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA**

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
04/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 EM 2020	9.408.731,58
04/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	07/12 EM 2020	1.518.331,61

04/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	07/12 EM 2020	3.480,00
04/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JUL DE 2020	340.200,00
04/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	JUL DE 2020	67.036,24
04/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	JUL DE 2020	907.199,68
04/08/20	FABIO ANTONIO DA S MARTINS	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	ÚNICA EM 2020	1.000,00
05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	JUL DE 2020	62.901,10
05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	08 /12 EM 2020	22.500,00
05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JUL DE 2020	127.680,00
05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	JUL DE 2020	74.130,00
05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	SAMU 192	08/12 EM 2020	187.600,00

05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA DE INFORMA-TIZAÇÃO DA APS	JUL DE 2020	56.100,00
05/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	JUL DE 2020	214.850,04
05/08/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0002/2019 - EQUIPAMENTOS UPA ZONA LESTE	PARC. AGO/2020	25.944,69
06/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM AS[UDE	08 /12 EM 2020	211.239,11
06/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONA-VÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	ÚNICA EM 2020	452.848,00
06/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JUL DE 2020	6.720,00
06/08/20	JUSTIÇA NÃO IDENTIFICADA	CUSTEIO	PODER JUDICIÁRIO	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	ÚNICA EM 2020	20.030,30
06/08/20	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ESTIVADORES CONVÊNIO 237/2020	08/48 PARCELAS	4.500.000,00

10/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JUN DE 2020	9.194,51
10/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - CADEIRA DE RODAS	JUN DE 2020	3.332,66
11/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONA-VÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	ÚNICA EM 2020	500.000,00
13/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	JUN DE 2020	10.982,99
17/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	JUL DE 2020	29.760,49
17/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	08/12 EM 2020	78.690,31
17/08/20	FEDERAL	INVESTIMENTO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ÚNICA EM 2020	178.330,00
17/08/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0003/2019 - EQUIPAMENTOS AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - AM-BESP	PARC. AGO/2020	726.645,97

17/08/20	AGEM	CUSTEIO	CONVÊNIO	AGEM / CONVÊNIO CONDESB 0002/2019 - EQUIPA- MENTOS UPA ZONA LESTE	PARC. AGO/2020	69.787,67
20/08/20	JUSTIÇA NÃO IDEN- TIFICADA	CUSTEIO	PODER JUDI- CIÁRIO	RECURSO DESTINADO AO ENFREN- TAMENTO DA COVID-19	ÚNICA EM 2020	1.878,90
21/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - NE- FROLOGIA	JUL DE 2020	345.297,96
24/08/20	FABIANA ABDALLA SICILIANO	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSI- CA	RECURSO DESTINADO AO ENFREN- TAMENTO DA COVID-19	ÚNICA EM 2020	500,00
25/08/20	FEDERAL	CUSTEIO	CORONA- VÍRUS (CO- VID-19)	ENFRENTA- MENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDI- NÁRIO)	ÚNICA EM 2020	15.623.791,00
27/08/20	SECRETÁ- RIOS E PRE- FEITO	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSI- CA	RECURSO DESTINADO AO ENFREN- TAMENTO DA COVID-19	ÚNICA EM 2020	4.556,88
31/08/20	ESTADUAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	2º TRIMES- TRE	2ª PARCELA DE 4 EM 2020	433.311,00
			Valor Total			36.224.582,69

Santos, 01 de setembro de 2020

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2020 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 025/2019. PROCESSO Nº: 55715/2018-48. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e IPEC CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogar pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 11 de julho de 2020, o prazo para conclusão dos serviços conforme fatos e fundamentos apresentados documentalmente pelo CONTRATADO, ante o permissivo do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato original nº 025/2018-48. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA, em 01/09/2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, situado à Rua Dr. Assis Correia, nº 20- Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica o julgamento da fase de habilitação do procedimento licitatório realizado através do Convite nº 002/2020, processo nº 24722/2020-11.

Habilitadas:

- ORDEMAQ Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
- Ademir Ferreira de Freitas Móveis ME (Aracajú Offices)

Inabilitada:

- JC Carlito Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.

Motivo: Não atendimento ao item 5.1 e 5.3 do Edital.

Em não havendo recurso administrativo, fica designado o dia 22/09/2020, às 10h00, para a realização de sessão de abertura do envelope nº 2 – Proposta, das empresas habilitadas, no local acima mencionado.

Santos, 15 de setembro de 2020.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data / Horário: de 00h00 de 18/09 às 18h00 de 25/09/2020

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. São Sebastião e R. Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis.

Rota Alternativa: R. Iguape.

02) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD

Data / Horário: de 00h00 de 18/09 às 18h00 de 25/09/2020

Interdições Totais: R. Escritor Mário de Andrade entre R. Ana Santos e Av. Nossa Senhora de Fátima; R. Monsenhor João Martins Ladeira entre R. Ary Barroso e R. Escritor Mário de Andrade.

Rota Alternativa: R. Ana Santos.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE DISTRATO PROCESSO N.º 81.758/2019-79

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 07/2020, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Rones Alves Machado Portela, em 17 de junho de 2020

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 24/2020 PROCESSO N.º 33.329/2020-65

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E INSPETOR.COM-SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância eletrônica, a distância, de natureza contínua, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e monitoramento de CFTV.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, Inciso II, art. 24, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/09/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.3.3.90.39.77.04.122.0091-2504

NOTA DE EMPENHO Nº 708/2020

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, INSPETOR.COM-SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA., João Francisco Bortoloni Neto, em 03/09/2020.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos aos mutuários desta autarquia que no dia 25/09/2020 (sexta-feira), nosso atendimento será das 7:30h às 13:00h, tendo em vista os serviços de desinsetização e desratização nesta

unidade Avenida Francisco Glicério nº 479 conforme Lei Municipal nº 625/89.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES
PRESIDENTE**

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 14.09.2020

Processos nº 59.600/2019-59 – Valéria do Carmo Marçal dos Santos; 25.036/2020-31 – Ana Maria Soares: Prejudicado o pedido, tendo em vista o desinteresse demonstrado. Arquite-se.

Processos nº 17.009/2019-70 – Paulo Ricardo Pereira da Silva; 30.481/2020-13 – Claudia da Silva Matos: Defiro, nos termos do parecer jurídico, devendo o requerente comprovar anualmente sua condição de curador.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 15.09.2020

Processos nº 38.445/2020-43 – Graciela Aparecida Brocardo: Prejudicado o pedido, tendo em vista a revogação da Portaria nº 008/2020. 20.495/2017-04 – CIOR – CENTRO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO: Para aguardar o edital de credenciamento, nos termos da Lei nº 8666/93.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020 – 18:00 HORAS 01. PROCESSO Nº 755/2020

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2020

Dispõe sobre isenção de IPTU para o exercício de 2021 em relação às situações que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1550/2017 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 150/2017

Altera o artigo 2º da Lei nº 3.149, de 15 de Junho de 2015.

03. PROCESSO Nº 1696/2015 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2016

Acrescenta o artigo 484-A à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município.

04. PROCESSO Nº 1392/2018 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019

Acrescenta o artigo 3º-A à Lei Complementar nº

407, de 31 de agosto de 2000, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 726/2017
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 50/2017**

Institui o Programa da Nota Fiscal Premiada Santista e dispõe sobre concessão de créditos fiscais, e dá outras providências.

ANEXADO

**PROCESSO Nº 777/2017
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2017**

Institui a “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Santista - NFeS - Santos” e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para os tomadores de serviços e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1448/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 259/2019**

Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos para consumo pelos supermercados e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios instalados no Município de Santos e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 1677/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 292/2019**

Obriga os estabelecimentos que menciona a instalar placas informativas sobre a gratuidade da remoção de cadáveres de animais e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 2230/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2019

Estabelece normas para expedição do alvará para localização e funcionamento de atividades econômicas e sociais no Município e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 806/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 132/2019**

Institui o Programa denominado “Cores dos Morros” e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 993/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 169/2019**

Institui a Política de Combate à Fome e de Promoção da Função Social e Ambiental dos Alimentos de Origem Vegetal ou Animal que são consumidos em seu estado natural no Município de Santos e dá outras providências.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 473/2020
EDITAL Nº 18/2020**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 18/2020, Processo nº 473/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de mastros com lanças em madeira de lei e Bandeiras Oficiais Nacionais Brasileiras, Bandeiras do Estado de São Paulo e Bandeiras do Município de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 01/10/2020, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 01/10/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 18/09/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 17 de setembro de 2020.

**JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº
86/2020**

ACRESCENTA § 2º AO ARTIGO 95 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos faz saber que a Câmara Municipal, na 48ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2020, aprovou e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao artigo 95 da Lei Orgânica do Município, renumerando-se o parágrafo o único para § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 95. [...]”

§ 1º [...]

§ 2º O inventário de todos os bens municipais será encaminhado, anualmente, à Câmara.”

Art. 2º Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data da publicação.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 13 de agosto de 2020. Processo nº 1679/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**